



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.03.01/2025

Processo nº17.03.01/2025

INICIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17H30 DO DIA 20/03/2025

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 008H00 DO DIA 07/04/2025

INICIO FASE DE LANCES: 10H00 DO DIA 07/04/2025.

Tipo: **CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO**

O Município de Baturité/CE, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº ... do tipo **MENOR PREÇO global**, através do site www.novobbmnet.com.br de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº147/2014 e, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada através do site www.novobbmnet.com.br.

1.2. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da etapa de lances desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para nova data e horário, devidamente informados via chat.

2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

2.2. **DESPESA TOTAL ESTIMADA: R\$ 2.355.155,90 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme orçamento básico.

3 - PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.novobbmnet.com.br.

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Baturité/CE -
Travessa 14 de Abril s/n, Centro Baturité CEP: 62.760-000 - CNPJ nº 07.387.343/0001-08
E-mail Institucional: administracao@baturite.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



3.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.5. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, ressaltando que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, conforme art. 14, §3º da Lei 14.133/21.

3.6. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

3.7. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. Poderão participar da presente Concorrência Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br

4.2. O Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da proposta de **preço**, contendo **VALOR UNITÁRIO e/ou GLOBAL**, até o horário previsto no item 1.1



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



5.2. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

5.3.2. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

5.3.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.7. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.9. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço de cada item do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados (nos casos em que couber).

c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

e) **Prazo de entrega, o objeto** da presente licitação deverá ser fornecido de acordo com as necessidades da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria.

f) O local da obra será na sede deste Município.

5.10. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.5. A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site www.novobbmnet.com.br se baseia para o processo licitatório.

7.6. O modo de disputa será "**ABERTO E FECHADO**", com duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances de até dez minutos, sendo o tempo aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. A partir de então, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo, podendo o licitante optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou ofertar melhor lance. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições acima definidas, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término do prazo estabelecido, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.7. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Agente de Contratação, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.10. A ME ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior
Travessa 14 de Abril s/n, Centro Baturité CEP: 62.760-000 - CNPJ nº 07.387.343/0001-08
E-mail Institucional: administracao@baturite.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.11. Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.12. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.13. A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.14. Após comunicado do Agente de Contratação, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.5 Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Sob pena de desclassificação.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



8.6 Caso o licitante apresente alguma declaração que não condiz com a verdade, essa declaração não será aceita e o licitante poderá ser desclassificado e/ou inabilitado.

8.7 Agente de Contratação anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.8 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Agente de Contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.9 O Agente de Contratação poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) Contiver vícios insanáveis;
- b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável

8.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.12. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semiintegrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.13. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.14. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.16. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



9 - HABILITAÇÃO

9.1 . Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **02 (duas) horas**, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

9.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1. Documento que comprove a abertura da empresa, regido por um dos seguintes documentos:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias.
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.2. RG e CPF, de todos os sócios apresentados no contrato social em se tratando de sociedade, ou do empresário em se tratando de empresa individual, com firma reconhecida ou documento autenticado.

9.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal e/ou Estadual da sede do licitante, este último se houver;

9.2.4. Alvará de Funcionamento vigente;

Parágrafo Único: Todos os documentos citados acima são indispensáveis e deverão ser apresentados a original ou com firma reconhecida ou documento autenticado.

9.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

- a) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativo Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- f) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

9.4. - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias, da data da sessão;

9.4.2. Certidão de insolvência expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias, da data da sessão;

9.4.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

9.4.4. Declaração que comprove a boa situação financeira do licitante avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um) e o Índice de Endividamento Geral (IEG) menor igual a 1. Devidamente assinados por Contador credenciado no Conselho Regional de Contabilidade (com firma reconhecida em cartório) e pelo titular da empresa ou seu representante legal, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



LG = (ativo circulante + realizável a longo prazo)
(passivo circulante + passivo não circulante)

SG = (ativo total)
(passivo circulante + passivo não circulante)

LC = (ativo circulante)
(passivo circulante)

9.4.5. Para efeito de comprovação do registro e regularidade do Contador, deverá ser anexada à documentação de Qualificação Econômico-Financeira, Certidão de Regularidade Profissional expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRP), atualizado.

9.4.6. Certidão civil expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com data de no máximo 30 (trinta) dias, da data da sessão;

9.4.7. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento.

9.4.8. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em diário oficial ou jornal de grande circulação;
- b) Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- c) Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.4.9. Certidão específica da Junta Comercial do Estado

9.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.5.1. Registro de Quitação, da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Executivo, em plena validade, juntamente com o Registro de Quitação de todos os responsáveis técnicos informados no Registro de Quitação da empresa.

9.5.2. Deverá possuir, pelo menos um, Engenheiro Civil cadastrado na empresa junto ao CREA, apresentando a prova de registro do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

9.5.3. A **capacitação técnico-operacional** será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. A empresa deverá



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



apresentar, em seus atestados, quantitativo mínimo de 50% dos itens de relevância. Conforme quantitativos da tabela abaixo:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD EXIGIDA	QTD TOTAL
01	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 SINAPI	M²	235,62	471,24
02	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	229,75	459,50
03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	217,00	434,27
04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 OU SIMILAR.	M²	5,58	11,17

9.5.4. Nos atestados apresentados, também deve conter as seguintes informações, sob pena de inabilitação: Número do contrato, objeto, número do processo licitatório e sua modalidade, dados da detentora do atestado, dados da contratante que forneceu o atestado 1

9.5.5. Os atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverão estar com firma reconhecida, afim de confirmar a sua veracidade. Devem estar acompanhados do contrato que originou o atestado, contrato assinado entre as partes e com firma reconhecida afim de comprovar a sua veracidade, sob pena de inabilitação.

9.5.6. Os atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público, deverão estar acompanhados do contrato firmado entre as partes, sob pena de inabilitação.



9.5.7. A **capacitação técnico-Profissional**: Deverá ser realizada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, com registro de atestado, expedida pelo CREA da região pertinente, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a execução de serviços de compatíveis com o objeto de Licitação. Sendo admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, observando as especificações e quantitativos abaixo:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD EXIGIDA	QTD TOTAL
01	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 SINAPI	M²	235,62	471,24
02	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	229,75	459,50
03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	217,00	434,27
04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 OU SIMILAR.	M²	5,58	11,17

9.5.8. Os atestados apresentados, pelos licitantes, serão analisados pelo agente de contratação e equipe de apoio, com finalidade de verificar a sua similaridade com o objeto.

9.5.9. Os atestados deverão estar autenticados, sob pena de inabilitação.

9.5.10. a Licitante ainda deverá apresentar profissionais abaixo indicado, devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



9.5.10.1. Engenheiro Civil ou profissional de áreas afins detentores de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou comprovatório de execução de objeto similar;

9.5.10.2. Engenheiro de Segurança do Trabalho ou profissional de áreas afins detentores de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou comprovatório de execução de objeto similar

9.5.10.3. Engenheiro ambiental ou profissional de áreas afins detentores de Certidão de Acervo Técnico – CAT ou comprovatório de execução de objeto similar

9.5.11. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, 62º, da Lei nº 14.133, de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.5.12. Os responsáveis técnicos da empresa, como detentores dos atestados de capacidade técnico-profissional, quando for o caso, e os membros da equipe técnica, acima elencados deverão pertencer ao quadro profissional da empresa licitante, anterior à data de publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro profissional: O empregado; O sócio; O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital.

9.5.13. A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida), celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

9.5.14. Declaração formal de disponibilização mínima das máquinas e equipamentos necessários para execução dos serviços.

9.5.15. Declaração formal de que os equipamentos estarão disponíveis para realização dos serviços licitados, no Município de Baturité - CE no prazo de que a ordem se serviço informar, conforme Termo de Referência.

9.5.16. Declaração formal de disponibilização de escritório para realizar os serviços ou de canteiro de obras para a execução das obras.

9.5.17. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, quando for o caso, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados

9.6. Atestado de Visita Técnica

9.6.1. A vistoria técnica é facultativa, sendo direito subjetivo do empresário, porém a visita técnica permite aos interessados avaliar o local dos serviços considerando que será de responsabilidade da contratada a ocorrência de eventuais prejuízos ou erros no dimensionamento da proposta. Assim, é facultativo que a vistoria seja realizada pelo licitante a



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



fim de se inteirar dos locais, das dificuldades, dos acessos, da infraestrutura existente e das necessidades mínimas que serão exigidas para a realização das tarefas. A visita caso realize deverá ser agendada até 04 (quatro) dias úteis antes da disputa, diretamente com o Departamento de Licitação, no qual será agendado pessoalmente por representante legal da empresa, pelo telefone (XX)XXXXXXXXXXXX ou Email: XXXXXXXXXXXXXXXX deverá ser efetuada pelo responsável que deverá comprovar esta condição, acompanhado da Procuração

Pública ou Particular, com firma reconhecida ou cópia autenticada, e deverá ocorrer até 02 (dois) dias úteis antes da disputa.

9.6.2. Da visita será entregue um atestado de conclusão da visita, comprovando que a mesma foi efetuada.

9.6.3. Caso a empresa opte por não efetuar a visita, deverá efetuar a declaração de que assume suas responsabilidades e opta por não efetuar a visita. A declaração de anuência deverá estar assinada através do Sócio Majoritário ou Administrador e do Engenheiro Civil, Responsável Técnico, informado na Relação Nominal.

9.6.4. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem a declaração de anuência, citada acima, assinada por um mesmo profissional, ambos serão inabilitados.

9.7. Outras comprovações:

9.7.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir, sob pena de inabilitação e desclassificação:

a) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça da pessoa Jurídica; não constando o prazo de validade, o Agente de Contratação aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;

b) Certidão negativa de contas julgadas irregulares em nome da pessoa jurídica;

c) Certidão negativa de inidôneos, perante ao TCU, em nome da pessoa jurídica;

d) Certidão negativa de inabilitados, perante ao TCU, em nome de todos os seus sócios;

e) Certidões de Administração Pública Federal, sendo as Certidões Consolidadas de Pessoa Jurídica, devendo contar o seguinte: nada consta da Certidão de Inidôneos, nada consta da CNIA, nada consta do CEIS e nada consta da CNEP.

f) Regularização da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluído a certidão negativa de multas e infrações trabalhistas emitidas pelo MTE.

9.7.2. Não constando o prazo de validade, nas certidões, o Agente de Contratação, aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas;



9.8. DECLARAÇÕES:

9.8.1. Deverão ser apresentados todos os documentos a seguir. As declarações assinadas de próprio punho, deverão estar com firma reconhecida e autenticadas, não sendo aceita cópia simples. A assinatura digital reconhece como original, por tanto quando for assinada digitalmente não será necessário reconhecimento de firma e/ou autenticação. Devendo todos os documentos estar assinados por um dos sócios em caso de sociedade, ou pelo o empresário, em caso de empresa individual.

- a) Apresenta pleno atendimento aos requisitos de habilitação (ANEXO VIII);
- b) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do (ANEXO V);
- c) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do (ANEXO IX), assinada pelo representante legal da licitante;
- d) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- e) Declaração de Atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, ANEXO X;
- f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, na forma do Anexo XIII.
- g) Declaração de Disponibilidade para a Execução do Objeto do Contrato, na forma do Anexo XIV.

9.9. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

9.7.1. O licitante deverá, conforme §1º do artigo 58, da Lei 14.133/2021, nas mesmas modalidades previstas no art. 96, §1º, da mesma Lei, limitada a 1% do valor estimado na planilha orçamentária, do objeto total da Licitação, fica estabelecida a garantia inicial da concorrente, no valor de 1% do valor, a ser recolhida a favor da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, ou nas condições estabelecidas abaixo:

- a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança – bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;



d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.8. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão, no entanto, apresentar os documentos elencados no item e subitens deste Edital, mesmo que contenham alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará decadência do direito à(s) contratação(ões), sem prejuízo das sanções previstas na Lei, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar(em) a(s) contratação(ões), ou revogar a licitação, consoante estabelecido no art. 43, §2º da Lei Complementar nº 123/2006.

10 – DO PARECER TÉCNICO, DO MODELO DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao assessoria jurídico, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação fará a adjudicação às empresas vencedoras.

10.4 A execução da obra terá como referência o Ante Projeto (Projeto Arquitetônico) anexo. A ausência de outros projetos não acarretará prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, em decorrência da baixa complexidade das intervenções que serão executadas.

10.5 O regime de execução indireta será a empreitada por preço global, consoante disposto no Art. 46, II da Lei 14.133/2021.

10.6 A execução da obra estará restrita ao previamente definido e disposto no Projeto, considerando para o melhor resultado as normativas técnicas nele designadas, bem como as especificidades dos materiais ali determinados a fim de garantir resultado esteticamente adequado e durabilidade das intervenções a serem executadas.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



10.7 A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de material/produto/serviço inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

10.8 É vedada a subcontratação do objeto, sem anuência expressa da Administração, conforme prerrogativa do Art. 122, §2º da Lei 14.1333/2021.

10.9 O objeto deste Edital e seus anexos serão recebidos:

- a) provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente: por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.10 O recebimento definitivo deverá sempre ser antecedido do recebimento provisório e será condição para o pagamento de cada etapa da obra.

10.11 O licitante vencedor deverá comunicar formalmente à Prefeitura Municipal de Baturité/CE, por meio do representante legal, acerca da entrega integral do objeto para que seja efetuada a avaliação e recebimento provisório e definitivo na forma descrita no item 10.9.

Após a comunicação formal da entrega, o Município de Baturité/CE terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Provisório, assim que emitido começará a fluir o prazo de mais 3 (três) dias úteis para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório da Concorrência serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Agente de Contratação, decidir sobre a petição no prazo de igual período, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo o licitante

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de Baturité/CE -
Travessa 14 de Abril s/n, Centro Baturité CEP: 62.760-000 - CNPJ nº 07.387.343/0001-08
E-mail Institucional: administracao@baturite.ce.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



manifestar-se motivadamente sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Agente de Contratação, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Agente de Contratação, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar os devidos pecas, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



13.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Concorrência será a cargo da pessoa indicada pela Secretaria contratante, conforme legislação pertinente.

14 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

14.1. - Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e seus **ANEXOS** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

14.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

14.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

14.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



14.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

14.6 - Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

14.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

14.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 7 (sete) dias.

14.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

15- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

15.1 - O pagamento conforme o determinado no item 18 do edital.

15.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

16 - FORMA DE FORNECIMENTO, REQUISITOS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE OUTRAS NORMAS AMBIENTAIS E DA GARANTIDA DA OBRA

16.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos conforme termo de referência, nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal.

16.2 É de inteira responsabilidade da licitante, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, sendo que os materiais devem ser os de primeira linha necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, bem como nos respectivos memoriais descritivos.

16.3 Responsabilizando-se, também, pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, assim como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais instruções pertinentes, além da observância normas de segurança do trabalho.

16.4 É, também, de inteira responsabilidade da licitante, o descarte adequado de entulhos e outros restos provenientes da construção civil, devendo seguir rigorosamente as normas ambientais vigentes com a finalidade de mitigar eventuais impactos que poderão ser gerados em razão da execução do objeto deste Edital, conforme apontado no item 16.7.

16.5 Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual ou padrão existente na edificação, deverá ser consultada a fiscalização antes da execução da obra.

16.6 Somente o licitante contratado será responsável pelos encargos trabalhistas,



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

16.7 A futura Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305, de 2010 e Resoluções da CONAMA.

16.8 A futura contratada deverá primar pela utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

16.9 O prazo de garantia será de 05 (cinco) anos, em conformidade com o Art. 140, §6º da Lei 14.133/2021.

16.10 O recebimento definitivo do objeto pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo supramencionado, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

17 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, o licitante vencedor, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

17.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

17.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Concorrência, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **Advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **Multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **Suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízo à Administração;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



17.2.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

17.3. A sanção de advertência de que trata o item 17.2, letra "a", poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

17.4. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública.

17.5-Caberá, ainda, a suspensão, quando o licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço junto a Secretaria.

18 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1 - A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.2 - O acompanhamento será feito pelo responsável da Secretaria de Obras juntamente com o Departamento de Engenharia, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum item seja rejeitado, a empresa deverá sanar a irregularidade em até 7 (sete) dias, sob pena de retenção do pagamento mensal.

18.3 - As obras terão início a partir da assinatura do contrato, sob pena da revogação do mesmo.

18.4 - A obra será executada na sede do município, conforme objeto.

18.5 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.03.01/2025).



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



19 - RESCISÃO

19.1 - A rescisão das obrigações decorrentes da presente Concorrência se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

20 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente e explícitas no contrato de fornecimento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE SAÚDE	0801.10.301.1001.1.005	4.4.90.51.00	1601000000

21 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21, devendo, no entanto, ser integralmente executado o objeto desta contratação, conforme Projeto Básico e Cronograma de execução.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

22.2 A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

22.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

22.4 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Baturité/CE.

22.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

22.6 A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.7 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Baturité/CE, na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



22.8 O Município de Baturité/CE se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.9 QUAISQUER INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES RELATIVOS AO CERTAME SERÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E/OU DE ENGENHARIA, EM HORÁRIO COMERCIAL, PELO EMAIL licitabaturite2023@gmail.com

22.10 Integra este Edital:

- a) ANEXO I – PROJETO BASICO/TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II- Modelo de apresentação de Carta-Proposta
- c) ANEXO III - Modelo de Planilha de Preços, Taxas de B.D.I - Bonificações e Despesas Indiretas e Cronograma Físico-Financeiro.
- d) ANEXO IV - Minuta de Contrato
- e) ANEXO V - Minuta de Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
- f) ANEXO – VI -Modelo de Declaração de Visita

Baturité/CE, 17 de março de 2025.

CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA

Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, de acordo com a Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a contratação de uma empresa para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte II no bairro do Mondego na Cidade de Baturité, atende aos critérios estabelecidos para essa modalidade de contratação. É importante seguir os procedimentos legais para garantir a transparência e a eficiência na execução do serviço.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Baturité/CE, por meio da Secretaria de Saúde, reafirma seu compromisso com a saúde como prioridade absoluta e a necessidade de contratar uma empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II na sede do município. Essa obra é indispensável para atender às crescentes demandas de saúde da população e fortalecer a Atenção Primária.

A necessidade da contratação para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II no município de Baturité/CE é motivada por várias demandas de saúde que visam atender ao interesse público e promover o bem-estar da população local.

Em síntese, a construção da UBS visa atender a essas demandas emergentes e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Baturité/CE, considerando o interesse e benefício público como prioridade.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a contratação de empresa especializada em serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa especializada deve possuir experiência comprovada na execução de serviços técnicos.
2. Deve apresentar capacidade técnica e operacional para atender a demanda da sede e dos distritos do município de Baturité/CE.

3. É necessário que a empresa tenha registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e esteja em situação regular perante os órgãos competentes.
4. Deve apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, bem como comprovar a regularidade fiscal e tributária.
5. É fundamental que a empresa tenha capacidade financeira para executar os serviços, garantindo a qualidade e a continuidade dos mesmos.
6. Deve apresentar um plano de trabalho detalhado, com cronograma de execução e metas a serem alcançadas, de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Baturité/CE.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada em **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, consiste na pesquisa de mercado para identificar empresas aptas a fornecer os serviços necessários. Através desse levantamento, a administração pública poderá obter informações sobre a disponibilidade de empresas no mercado, os preços praticados, a qualidade dos serviços prestados e a capacidade técnica das empresas interessadas em participar da licitação.

Com base na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, o levantamento de mercado é fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação pública. Além disso, permite que a administração pública escolha a proposta mais vantajosa para a realização do objeto da contratação, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a qualidade na execução dos serviços no município de Baturité-CE.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.	SERVIÇO	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE	SERVIÇO	1	R\$ 2.355.155,90	R\$ 2.355.155,90
			Total geral:	R\$ 2.355.155,90

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte II, localizada no bairro do Mondego no Município de Baturité/CE, por 8 (oito) meses, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como serviço de item único.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa especializada em serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE** segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é necessário a formalização da demanda por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que irá embasar a cotação dos serviços. Todo o processo de alinhamento, contratação e planejamento será realizado de acordo com os trâmites legais para garantir a transparência e eficiência na execução do projeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, conforme previsto na Lei 14.133 de licitação, bem como o principal objetivo é garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação do objeto irá contemplar os seguintes resultados:

- Garantir uma infraestrutura moderna e adequada às normas de saúde pública.
- Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária para a população local.
- Atender à crescente demanda, permitindo o conforto aos usuários do SUS.
- Oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.
- Assegurar conformidade com normas legais de segurança e acessibilidade.
- Realizar as obras dentro do prazo e do orçamento previstos, assegurando eficiência e transparência no uso dos recursos.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, também tem como objetivo promover a transparência e a eficiência na administração pública. Ao contar com uma equipe técnica qualificada e capacitada para realizar os serviços necessários, a prefeitura poderá garantir a prestação de um serviço de qualidade à população, atendendo às demandas de forma ágil e eficaz.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, de responsabilidade da Secretaria da Saúde, é uma medida essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços técnicos especializados deve ser realizada por meio de licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada é uma forma de assegurar qualidade e a eficiência dos serviços prestados, bem como a transparência e a legalidade do processo de contratação.

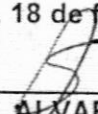
Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, NO BAIRRO DO MONDEGO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações. Assim a realização de uma licitação para a contratação desse objeto é fundamental para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população, bem como a correta aplicação dos recursos públicos

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

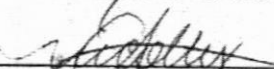
RESPONSÁVEIS:

Baturité/CE, 18 de fevereiro de 2025



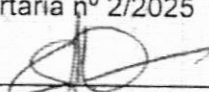
SAMUEL ALVARO DA SILVA

Portaria nº 27/2025



NICOLLY SADDIE TORRES DE SOUZA

Portaria nº 2/2025



SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS

Portaria nº 27/2025



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ**, nos termos do projeto básico de engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, cabendo prorrogação, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares/projeto básico de engenharia, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares/projeto básico de engenharia, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade

4.1. A contratação da Empresa apresenta obra comum de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



Subcontratação

4.4. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.4.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

4.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.7. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.8. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.10. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.11. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.12. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.13. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



4.14. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da assinatura do contrato;

1. *O contratado deverá cumprir o que fora disposto em projeto básico, parte integrante deste documento.*
2. *Cronograma de realização dos serviços, conforme estabelece o cronograma físico-financeiro.*

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados conforme projeto, onde estão dispostas as coordenadas cartográficas.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do objeto.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Boletim de Medição, conforme previsto no contrato, devidamente atestada pela fiscalização contratual e com a assinatura dos respectivos responsáveis técnicos.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. O fiscal, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



7.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **até 90 (noventa) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pela fiscalização, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;

7.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. O recebimento definitivo da obra pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio apresentação de certidões negativas ou, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de cumprimento de requisitos de habilitação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M FGV** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Críticos de aceitabilidade de preços

8.3. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.3.1. *O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);*

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A) **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B) **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

C) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



D) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

E) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

F) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

G) **Ato de autorização** para o exercício da atividade - Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

B) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

C) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

D) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

E) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

F) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

G) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

H) Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021

8.4.2.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.4.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123,



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4.2.3. Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.4.2.4. Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.4.2.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito Qualificação Econômico-Financeira.

8.4.2.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nos termos deste edital.

8.4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

8.4.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante;

8.4.3.2. Na ausência da certidão negativa, o licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação;

8.4.3.3. **Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

A) Quando S.A., balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).

B) Quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio ou Cartório Competente, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade

8.4.3.3.1. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% valor total estimado da licitação.

8.4.3.3.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.4.3.3.3. Caso a empresa licitante utilize o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverá apresentar o balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis, considerando-se as disposições das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil.



8.4.3.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.3.3.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

8.4.4.1.1. Prova de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade.

8.4.4.1.2. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil e/ou no Estado do Ceará.

8.4.4.1.3. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 67, da Lei Nº 14.133/2021, apresentando, no mínimo, o seguinte:

8.4.4.1.3.1. Equipe mínima:

a) 01 (um) Engenheiro Civil;

8.4.4.1.4. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.4.4.1.4.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.4.4.1.6. Apresentar pelo menos **01 (um) ATESTADO OU CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que comprove(m) ter a licitante **capacidade operacional** na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância do objeto da licitação, na forma prevista no art. 67, § 1º, § 2º, Lei nº 14.133/21, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico ou anotação/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitida pelo CREA ou CAU. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE DE ORÇAMENTO	QUANTIDADE DE EXIGIDA
1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS	KG	1.345,00	650,00
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE M2	M2	1.009,97	500,00



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



	14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO			
3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM M2 CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL	M2	415,88	200,00

8.4.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

8.4.4.2.1. Apresentar profissional **Responsável Técnico** de nível superior na área de **engenharia civil** devidamente reconhecido pela entidade competente, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pela Câmara Especializada do CREA da respectiva modalidade ou CAU**, conforme o caso, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância do objeto da licitação, na forma prevista no art. 67, § 1º, § 2º, Lei nº 14.133/21, não se admitindo atestado(s) de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas ou simples ART's não aprovadas pela câmara especializada competente. Para fins da comprovação, são consideradas parcelas de maior relevância ou de valor significativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ORÇAMENTO	QUANTIDADE EXIGIDA
1	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS	KG	1.345,00	650,00
2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE M2 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M2	1.009,97	500,00
3	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM M2 CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL	M2	415,88	200,00

8.4.4.2.2. A comprovação do vínculo do profissional de que trata o subitem 13.4.2.1. deste edital será feita da seguinte forma:

A). Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos;



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



B). Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

C). Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço em vigor celebrado de acordo com a legislação civil.

D). Declaração de compromisso de vinculação futura firmada por engenheiro civil ou arquiteto ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor do acervo técnico, informando que o mesmo assumirá a responsabilidade técnica dos serviços licitados, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

8.4.4.2.2.1. Com base no artigo 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

8.4.4.2.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

8.4.4.2.4. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.4.2.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.4.4.2.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.4.4.2.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação da qualificação técnica, todas as que se enquadrarem nessa condição serão inabilitadas.

8.4.4.2.8. No caso de comprovação da capacidade técnica da licitante e dos profissionais em serviços realizados no exterior, deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, devidamente regularizado no país de origem, registrado no Consulado Brasileiro acompanhado por tradução juramentada.

8.4.4.2.9. Os atestados de capacidade técnica da empresa licitante, deverá ser devidamente certificado pelo CREA, para comprovar que a mesma executou obra ou serviço de características semelhantes ao objeto ora licitado;

8.4.4.2.10. As empresas deverão apresentar DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA e/ou DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA, através do responsável técnico, de que possui pleno conhecimento do objeto e que tomou conhecimento do projeto e de todos os aspectos peculiares à execução da obra, não podendo alegar desconhecimento de seu endereço.

8.4.4.2.11. A declaração deverá ser assinada pelo Responsável Técnico da licitante, devidamente identificado, pertencente ao seu quadro permanente, registrado no CREA/CAU da jurisdição da sede da mesma.

8.4.4.2.12. Caso a empresa deseje visitar o local da obra poderá ser feita no horário normal de funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (08 h às 12 h), através de agendamento prévio, com saída de frente da sede da Prefeitura Municipal, onde serão recolhidos os credenciamentos e documentos dos engenheiros das empresas participantes, onde se fará presente um responsável da Prefeitura para acompanhar os interessados. A visita deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis antes



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



à data prevista para a abertura do certame. Não serão marcadas visitas fora do horário especificado.

8.4.4.2.12.1. Os interessados poderão obter esclarecimentos ou informações técnicas através do e-mail licitabaturite2023@gmail.com;

8.4.4.2.12.2. As despesas de visita aos locais das obras/serviços correrão por conta exclusiva do licitante;

8.4.4.2.12.3. Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.355.155,90 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos no projeto básico em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

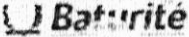
10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Dotação: 0801.10.307.1001.1005;
- II) Fonte de Recursos: 1601000000;
- III) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Baturité/CE, 03 de fevereiro de 2025.

Cicero Antônio Sousa Bezerra
ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
	UNIDADES:	1,0und	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	
		DATA:	13/02/2025
		BDI:	24,52%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024/11
		SEINFRA	02R.1 COM DESONEREAÇÃO
		SINAPI	2024/11 COM DESONEREAÇÃO
		Comunicações	PROPIA
		HORA	MES
		112,54%	70,11%
		64,44%	47,48%
		65,00%	47,67%
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS						R\$ 149.298,27	R\$ 185.899,43
1.1		CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 90.472,51	R\$ 112.649,25
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	SINAPI	M2	12,00	R\$ 461,98	R\$ 575,26	R\$ 5.543,76	R\$ 6.903,12
1.1.2	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 6.807,23	R\$ 8.476,36	R\$ 6.807,23	R\$ 8.476,36
1.1.3	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 144,89	R\$ 180,42	R\$ 5.795,60	R\$ 7.216,80
1.1.4	C2946	SANITÁRIOS E CHUVEIROS	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 270,58	R\$ 336,93	R\$ 1.623,48	R\$ 2.021,58
1.1.5	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.676,69	R\$ 2.087,81	R\$ 1.676,69	R\$ 2.087,81
1.1.6	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.343,32	R\$ 1.672,70	R\$ 1.343,32	R\$ 1.672,70
1.1.7	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.511,33	R\$ 3.127,11	R\$ 2.511,33	R\$ 3.127,11
1.1.8	C1784	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	SEINFRA	M2	2.852,00	R\$ 1,79	R\$ 2,23	R\$ 5.108,08	R\$ 6.359,96
1.1.9	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	2.852,00	R\$ 0,22	R\$ 0,27	R\$ 627,44	R\$ 770,04
1.1.10	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	427,80	R\$ 4,58	R\$ 5,70	R\$ 1.959,32	R\$ 2.438,46
1.1.11	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	427,80	R\$ 32,17	R\$ 40,06	R\$ 13.762,33	R\$ 17.137,67
1.1.12	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	471,24	R\$ 92,77	R\$ 115,52	R\$ 43.716,93	R\$ 54.437,64
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						R\$ 34.738,59	R\$ 43.256,48
1.2.1	00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00	R\$ 17.721,87	R\$ 22.067,27	R\$ 17.721,87	R\$ 22.067,27
1.2.2	00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	3,00	R\$ 5.672,24	R\$ 7.063,07	R\$ 17.016,72	R\$ 21.189,21
1.3		EQUIPAMENTOS DE APOIO						R\$ 24.087,17	R\$ 29.993,70
1.3.1	00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PEÇAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XMES	668,16	R\$ 19,42	R\$ 24,18	R\$ 12.975,67	R\$ 16.156,11
1.3.2	97063	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	SINAPI	M2	668,16	R\$ 16,63	R\$ 20,71	R\$ 11.111,50	R\$ 13.837,59
2		FUNDAÇÃO						R\$ 265.576,76	R\$ 330.703,57
2.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	135,65	R\$ 62,42	R\$ 77,73	R\$ 8.467,27	R\$ 10.544,07
2.2	90100	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	SINAPI	M3	180,69	R\$ 12,56	R\$ 15,64	R\$ 2.395,07	R\$ 2.987,77

ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA
BARBOSA:07227869300

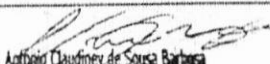
Assinado de forma digital por
ANTONIO CLAUDINEY DE
SOUSA BARBOSA:07227869300

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
	UNIDADES:	1,0und	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	
		DATA:	13/02/2025
		BDI:	24,52%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2024.11
		SEINFRA	028.1 COM DESEMBOLSAÇÃO
		SINAPI	2024/11 COM DESEMBOLSAÇÃO
		INICIPA	0,00%
		MBB	70,11%
		47,48%	
		47,67%	
		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
2.2	90100	AF_09/2024							
2.3	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	47,67	R\$ 79,55	R\$ 99,06	R\$ 3.792,15	R\$ 4.722,19
2.4	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	SINAPI	M3	63,85	R\$ 192,58	R\$ 230,80	R\$ 12.296,23	R\$ 15.311,23
2.5	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE CORMOENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	465,20	R\$ 82,27	R\$ 102,44	R\$ 38.272,00	R\$ 47.855,09
2.6	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	536,00	R\$ 19,98	R\$ 24,88	R\$ 10.709,28	R\$ 13.335,68
2.7	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	41,30	R\$ 18,26	R\$ 22,74	R\$ 754,14	R\$ 939,16
2.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	395,20	R\$ 16,64	R\$ 20,72	R\$ 6.576,13	R\$ 8.188,54
2.9	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2.221,00	R\$ 14,63	R\$ 18,22	R\$ 32.493,23	R\$ 40.466,62
2.10	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	425,30	R\$ 11,39	R\$ 14,18	R\$ 4.844,17	R\$ 6.030,75
2.11	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	531,50	R\$ 10,80	R\$ 13,45	R\$ 5.740,20	R\$ 7.148,68
2.12	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE CORMOENTO OU VIGA BALDRAME. FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	76,20	R\$ 703,80	R\$ 876,37	R\$ 53.629,56	R\$ 66.779,39
2.13	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	SINAPI	M3	347,81	R\$ 1,39	R\$ 1,73	R\$ 483,46	R\$ 601,71
2.14	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	284,54	R\$ 24,87	R\$ 30,97	R\$ 7.076,51	R\$ 8.812,20
2.15	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	463,02	R\$ 41,24	R\$ 51,35	R\$ 19.094,94	R\$ 23.776,08
2.16	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	564,30	R\$ 104,47	R\$ 130,09	R\$ 58.952,42	R\$ 73.409,79
								R\$ 279.891,17	R\$ 348.287,61
3	ESTRUTURA							R\$ 47.140,60	R\$ 58.700,01
3.1	PILARES								
3.1.1	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	236,80	R\$ 76,01	R\$ 94,65	R\$ 17.999,17	R\$ 22.413,12
3.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	621,10	R\$ 11,87	R\$ 14,78	R\$ 7.372,46	R\$ 9.179,86
3.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	165,10	R\$ 9,96	R\$ 12,43	R\$ 1.647,70	R\$ 2.052,19
3.1.4	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	176,00	R\$ 9,69	R\$ 12,07	R\$ 1.705,44	R\$ 2.124,32
3.1.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	391,40	R\$ 14,57	R\$ 18,14	R\$ 5.702,70	R\$ 7.100,00
3.1.6	C0844	CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	17,40	R\$ 571,56	R\$ 711,71	R\$ 9.945,14	R\$ 12.383,75
3.1.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO SI ELEVACÃO	SEINFRA	M3	17,40	R\$ 159,08	R\$ 198,09	R\$ 2.767,99	R\$ 3.446,77


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Batúrite

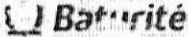
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDICO NO MUNICÍPIO DE BATURITE -
LOCAL:	CEARA BATURITE - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES:	1 Und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.365.155,90

DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
Fonte:	VERBA	MODA	MES
ORÇAMENTO	2024/11	VERBA	70,11%
RENTAL	028.1 COM DESPESAS	RENTAL	47,48%
SINAPI	2024/11 COM DESPESAS	SINAPI	65,80%
PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
3.2	VIGAS								
3.2.1	92460	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SINAPI ES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	SINAPI	M2	325,10	R\$ 130,30	R\$ 162,25	R\$ 109.521,21	R\$ 136.376,79
3.2.2	92760	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	16,70	R\$ 13,96	R\$ 17,38	R\$ 261,05	R\$ 325,01
3.2.3	92761	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	516,70	R\$ 13,23	R\$ 16,47	R\$ 6.862,40	R\$ 8.542,99
3.2.4	92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 09/2022	SINAPI	KG	668,50	R\$ 11,67	R\$ 14,78	R\$ 7.935,10	R\$ 9.890,43
3.2.5	92763	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	706,00	R\$ 9,98	R\$ 12,43	R\$ 7.644,68	R\$ 9.521,38
3.2.6	92764	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM, AF 09/2022	SINAPI	KG	501,20	R\$ 9,69	R\$ 12,07	R\$ 4.856,63	R\$ 6.049,48
3.2.7	92765	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF 09/2022	SINAPI	KG	93,40	R\$ 11,12	R\$ 13,85	R\$ 1.038,61	R\$ 1.293,59
3.2.8	92769	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	519,20	R\$ 14,57	R\$ 18,16	R\$ 7.564,74	R\$ 9.418,29
3.2.9	C0844	CONCRETO PIMBR, FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	36,90	R\$ 571,56	R\$ 711,71	R\$ 21.090,56	R\$ 26.202,10
3.2.10	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ELEVACAO	SEINFRA	M3	36,90	R\$ 268,48	R\$ 334,31	R\$ 9.906,91	R\$ 12.336,04
3.3	LAJES								
3.3.1	92515	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	SINAPI	M2	60,60	R\$ 82,16	R\$ 102,31	R\$ 4.978,90	R\$ 6.199,99
3.3.2	92768	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	352,80	R\$ 14,08	R\$ 17,53	R\$ 4.967,42	R\$ 6.164,58
3.3.3	92769	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	546,00	R\$ 13,47	R\$ 16,77	R\$ 7.354,62	R\$ 9.166,42
3.3.4	92770	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	167,40	R\$ 12,77	R\$ 15,90	R\$ 2.137,70	R\$ 2.661,66
3.3.5	92771	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	197,50	R\$ 11,43	R\$ 14,23	R\$ 2.257,43	R\$ 2.810,43
3.3.6	92772	ARMACÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 09/2022	SINAPI	KG	5,90	R\$ 9,59	R\$ 11,94	R\$ 69,58	R\$ 70,45
3.3.7	101964	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BARRADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+3), AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	416,68	R\$ 170,60	R\$ 212,43	R\$ 70.946,13	R\$ 88.345,39
3.3.8	101792	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SINAPI ES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES, AF 09/2020	SINAPI	M3	1.555,22	R\$ 18,48	R\$ 23,01	R\$ 28.741,39	R\$ 35.796,76
3.4	BASE RESERVATÓRIO								
3.4.1	97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA, AF 09/2021	SINAPI	M2	6,25	R\$ 253,79	R\$ 316,02	R\$ 1.586,19	R\$ 1.975,13
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS								
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO								

Adriano Domingos de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA: 13/02/2025 BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE: ORSE VERSÃO: 2024/11 HORA: 112,54% MES: 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	GEREIRA: 020,1 COM DESONERAÇÃO 64,44% 47,40%
	UNIDADES:	1,0und	SINAPI: 2024/11 COM DESONERAÇÃO 85,06% 47,67%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	Composições Próprias: PROPIRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	11,17	R\$ 54,04	R\$ 67,29	R\$ 603,63	R\$ 751,63
4.1.2	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1.009,97	R\$ 72,08	R\$ 89,75	R\$ 72.798,64	R\$ 90.644,81
4.1.3	C0805	COBOGO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	SEINFRA	M2	137,80	R\$ 142,95	R\$ 178,00	R\$ 19.698,51	R\$ 24.528,40
4.1.4	93191	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF 03/2024	SINAPI	M	134,25	R\$ 71,55	R\$ 89,09	R\$ 9.605,59	R\$ 11.960,33
4.1.5	93199	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF 03/2024	SINAPI	M	86,30	R\$ 50,65	R\$ 63,07	R\$ 4.371,10	R\$ 5.442,94
4.1.6	93200	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF 03/2024	SINAPI	M	451,95	R\$ 11,01	R\$ 13,71	R\$ 4.975,97	R\$ 6.196,23
4.2	DRYWALL							R\$ 52.412,52	R\$ 65.265,60
4.2.1	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF 07/2023 PS	SINAPI	M2	50,01	R\$ 114,82	R\$ 142,97	R\$ 5.742,15	R\$ 7.149,93
4.2.2	CPU01-UBS	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURAMETÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. F. 07/2023 PS (M2)	Composições Próprias	M2	180,11	R\$ 129,67	R\$ 151,47	R\$ 23.354,86	R\$ 29.082,36
4.2.3	CPU02-UBS	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2 COM VÃOS.	Composições Próprias	M2	114,28	R\$ 114,87	R\$ 143,04	R\$ 13.127,34	R\$ 16.346,61
4.2.4	CPU03-UBS	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.(M2)	Composições Próprias	M2	78,57	R\$ 129,67	R\$ 161,47	R\$ 10.188,17	R\$ 12.686,70
4.3	DIVISÓRIAS							R\$ 2.653,96	R\$ 3.304,78
4.3.1	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	SINAPI	M2	0,40	R\$ 330,16	R\$ 411,12	R\$ 132,06	R\$ 164,45
4.3.2	S04065	Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02	ORSE	m2	13,93	R\$ 130,00	R\$ 161,88	R\$ 1.810,90	R\$ 2.254,99
4.3.3	S11489	Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nêve 7000, da Hunter Douglas ou similar	ORSE	m2	1,58	R\$ 450,00	R\$ 560,34	R\$ 711,00	R\$ 885,34
5	COBERTURA							R\$ 103.769,11	R\$ 129.213,81
5.1	ESTRUTURA							R\$ 47.908,58	R\$ 59.656,78
5.1.1	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARA USADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 PSA	SINAPI	KG	1.345,00	R\$ 19,17	R\$ 23,87	R\$ 25.783,65	R\$ 32.105,15
5.1.2	100383	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 25,00	R\$ 31,13	R\$ 11.487,50	R\$ 14.304,24
5.1.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA.	SINAPI	M2	459,50	R\$ 23,15	R\$ 28,83	R\$ 10.837,43	R\$ 13.247,39

Antônio Claudney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



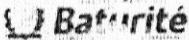
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDOLGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ
LOCAL	BATURITE - CEARÁ
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES	1,0und
VALOR POR UNIDADE	R\$ 2.355.155,90

DATA	13/02/2025	BOI	24,57%
FONTE	VERSO	NOVA	MED
ORÇ	2024.11	112,54%	10,11%
INSTRUMENTAÇÃO	2024.11	24,44%	47,40%
SINAPI	2024.11	50,00%	41,67%
PROPOSTA	PROPOSTA	0,00%	0,00%

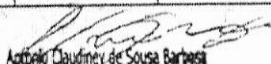
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
			SEM BOI	COM BOI	SEM BOI	COM BOI	COM BOI
5.1.3	92543	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019				R\$ 34.208,42	R\$ 42.595,15
5.2	TELHAMENTO						
5.2.1	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 14 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M2	459,50	R\$ 54,86	R\$ 25.116,27
5.2.2	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	34,41	R\$ 264,23	R\$ 9.092,15
5.3	COMPLEMENTOS					R\$ 21.652,11	R\$ 26.961,88
5.3.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M	90,10	R\$ 159,45	R\$ 14.366,45
5.3.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M	76,68	R\$ 40,74	R\$ 3.114,06
5.3.3	94451	CUNHEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO AF 07/2019	SINAPI	M	33,40	R\$ 103,94	R\$ 3.471,60
6	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 13.333,37	R\$ 16.603,07
6.1	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA 4 DEMAS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAY) AF 09/2023	SINAPI	M2	158,86	R\$ 57,29	R\$ 9.101,09
6.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA 1 DEMAS AF 09/2023	SINAPI	M2	135,65	R\$ 31,20	R\$ 4.232,26
7	ESQUADRIAS					R\$ 146.366,02	R\$ 164.770,29
7.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA					R\$ 54.682,66	R\$ 68.090,87
7.1.1	PORTAS DE MADEIRA					R\$ 54.682,66	R\$ 68.090,87
7.1.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	UN	13,00	R\$ 1.119,38	R\$ 14.551,94
7.1.1.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.038,69	R\$ 12.464,28
7.1.1.3	CP004-UBS	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10m INTERNA	Composições Proprias	UN	1,00	R\$ 1.277,71	R\$ 1.277,71
7.1.1.4	CP005-UBS	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE	Composições Proprias	UN	17,96	R\$ 1.244,33	R\$ 22.348,17
7.1.1.5	CP006-UBS	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m LISA FERVALE-VEIM	Composições Proprias	UN	2,00	R\$ 2.032,28	R\$ 4.064,56
7.2	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					R\$ 72.075,72	R\$ 89.748,87
7.2.1	PORTAS DE ALUMÍNIO					R\$ 33.532,24	R\$ 41.754,26
7.2.1.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMINI, COM QUARRILHA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	SINAPI	M2	14,07	R\$ 769,59	R\$ 10.828,13

Assinado digitalmente por:
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONTEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ		DATA : 13/02/2025 BDI : 24,52%		
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ		FONTE VERSÃO HORA MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	20,11%
			SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,40%
			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	UNIDADES:	1,0und	Compostagem Polígonal		PROFRA	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90					

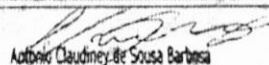
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
7.2.1.2	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	6,93	R\$ 613,57	R\$ 764,02	R\$ 4.252,04	R\$ 5.294,66
7.2.1.3	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO CIVIRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	17,76	R\$ 447,85	R\$ 557,66	R\$ 7.953,82	R\$ 9.904,04
7.2.1.4	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	8,08	R\$ 613,57	R\$ 764,02	R\$ 4.957,65	R\$ 6.173,28
7.2.1.5	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	M2	2,52	R\$ 640,10	R\$ 797,05	R\$ 1.613,05	R\$ 2.008,57
7.2.1.6	S12220	Portão/porta em alumínio cor N/B/P, de abrir, 02 fls, vazado, em tubo quadrado 3"x1.1/2" horizontais e engradado e 1.1/2"x1.1/2" verticais, com espaçamento de 12cm.	ORSE	m2	9,80	R\$ 400,77	R\$ 499,04	R\$ 3.927,55	R\$ 4.890,59
7.2.2	JANELAS DE ALUMÍNIO							R\$ 38.543,48	R\$ 47.994,59
7.2.2.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	28,52	R\$ 707,94	R\$ 881,53	R\$ 20.190,45	R\$ 25.141,24
7.2.2.2	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	39,93	R\$ 416,95	R\$ 521,68	R\$ 16.728,67	R\$ 20.830,68
7.2.2.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	SINAPI	M2	4,32	R\$ 376,01	R\$ 468,21	R\$ 1.624,36	R\$ 2.022,67
7.3	ESQUADRIAS METÁLICAS							R\$ 2.047,56	R\$ 2.549,61
7.3.1	PORTAS METÁLICAS							R\$ 2.047,56	R\$ 2.549,61
7.3.1.1	S12098	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	ORSE	m2	3,15	R\$ 650,02	R\$ 809,40	R\$ 2.047,56	R\$ 2.549,61
7.4	ACESSÓRIOS							R\$ 19.580,08	R\$ 24.380,94
7.4.1	00038168	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMÍNIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIÂMETRO DE 25 MM (1")	SINAPI	UN	9,00	R\$ 148,70	R\$ 185,16	R\$ 1.338,30	R\$ 1.866,44
7.4.2	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	6,00	R\$ 111,78	R\$ 139,19	R\$ 670,68	R\$ 835,14
7.4.3	10207	BATENTE ALUMÍNIO L 1.1/2X1X1/8 ANOD 60X210	SEINFRA	UN	130,00	R\$ 77,57	R\$ 96,59	R\$ 10.084,10	R\$ 12.556,70
7.4.4	00011561	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATÉ 1.100 MM E PESO DE ATÉ 85 KG, COM CORPO EM ALUMÍNIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	SINAPI	UN	4,00	R\$ 243,17	R\$ 302,80	R\$ 972,68	R\$ 1.211,20
7.4.5	C1380	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	26,00	R\$ 153,50	R\$ 191,14	R\$ 3.991,00	R\$ 4.969,64
7.4.6	100709	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019	SINAPI	UN	46,00	R\$ 49,53	R\$ 61,67	R\$ 2.278,38	R\$ 2.836,82
7.4.7	C3650	GUICHÊ EM AÇO INOX E VIDRO TEMPERADO E=6MM	SEINFRA	M2	0,45	R\$ 544,31	R\$ 677,77	R\$ 244,94	R\$ 305,00
8	REVESTIMENTO DE PAREDE							R\$ 83.676,27	R\$ 104.189,87
8.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 61.933,47	R\$ 77.115,60
8.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE	SINAPI	M2	2.042,32	R\$ 7,64	R\$ 9,51	R\$ 15.603,32	R\$ 19.422,46

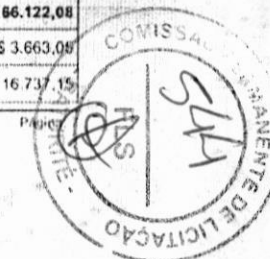

 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

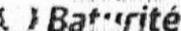


	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ					DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ					FONTE:	VERBA	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ					ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
							SINAPI	826,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
							SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	UNIDADES:	1.0und					Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90									

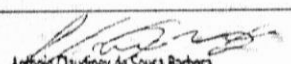
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
8.1.1	87905	CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022							
8.1.2	104958	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	1.957,42	R\$ 22,71	R\$ 28,28	R\$ 44.453,01	R\$ 56.355,84
8.1.3	87553	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	SINAPI	M2	84,90	R\$ 22,11	R\$ 27,53	R\$ 1.877,14	R\$ 2.337,30
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO							R\$ 21.742,80	R\$ 27.074,27
8.2.1	104611	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	211,65	R\$ 102,73	R\$ 127,92	R\$ 21.742,80	R\$ 27.074,27
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO							R\$ 88.855,80	R\$ 110.643,24
9.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 49.997,50	R\$ 62.256,94
9.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	434,27	R\$ 88,83	R\$ 110,61	R\$ 38.576,20	R\$ 48.034,60
9.1.2	S02180	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	ORSE	m2	434,27	R\$ 26,30	R\$ 32,75	R\$ 11.421,30	R\$ 14.222,34
9.2	GRANILITE							R\$ 31.299,65	R\$ 38.975,11
9.2.1	S10168	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	ORSE	m2	366,29	R\$ 77,60	R\$ 96,63	R\$ 28.424,10	R\$ 35.394,60
9.2.2	S12623	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, com juntas plásticas, sem polimento, exclusive argamassa de regularização, aplicado	ORSE	m2	67,98	R\$ 42,30	R\$ 52,67	R\$ 2.875,55	R\$ 3.580,51
9.3	RODAPÉ							R\$ 7.558,65	R\$ 9.411,19
9.3.1	S11233	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	ORSE	m	371,25	R\$ 20,36	R\$ 25,36	R\$ 7.558,65	R\$ 9.411,19
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO							R\$ 5.143,26	R\$ 6.404,32
10.1	REVESTIMENTO ARGAMASSADO							R\$ 5.143,26	R\$ 6.404,32
10.1.1	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M2	57,90	R\$ 88,83	R\$ 110,61	R\$ 5.143,26	R\$ 6.404,32
11	REVESTIMENTO DE TETO							R\$ 43.050,42	R\$ 53.605,47
11.1	FORRO							R\$ 43.050,42	R\$ 53.605,47
11.1.1	98114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	SINAPI	M2	528,81	R\$ 81,41	R\$ 101,37	R\$ 43.050,42	R\$ 53.605,47
12	PINTURA							R\$ 71.044,60	R\$ 88.465,69
12.1	PAREDES							R\$ 53.103,03	R\$ 66.122,08
12.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	SINAPI	M2	715,44	R\$ 4,11	R\$ 5,12	R\$ 2.940,46	R\$ 3.663,08
12.1.2	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 9,96	R\$ 12,40	R\$ 13.443,71	R\$ 16.737,15


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

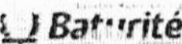


		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.		DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ		FORTE	VERBAO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1.0und		SEINFRA	628,1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,40%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Compreensões Públicas	PROPRIA	0,00%	0,00%	

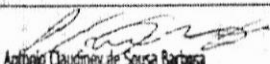
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.1.3	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	SINAPI	M2	715,44	R\$ 16,20	R\$ 20,17	R\$ 11.590,13	R\$ 14.430,42
12.1.4	104641	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.349,77	R\$ 8,82	R\$ 10,98	R\$ 11.904,97	R\$ 14.820,47
12.1.5	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.021,14	R\$ 12,95	R\$ 16,13	R\$ 13.223,76	R\$ 16.470,99
12.2	TETO							R\$ 15.774,40	R\$ 19.645,29
12.2.1	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	R\$ 18,83	R\$ 23,45	R\$ 9.957,49	R\$ 12.400,59
12.2.2	104639	PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	528,81	R\$ 11,00	R\$ 13,70	R\$ 5.816,91	R\$ 7.244,70
12.3	ESQUADRIAS							R\$ 2.167,17	R\$ 2.698,32
12.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	R\$ 19,14	R\$ 23,93	R\$ 1.180,75	R\$ 1.470,07
12.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	61,69	R\$ 15,99	R\$ 19,91	R\$ 986,42	R\$ 1.228,25
13	MARMORARIA							R\$ 13.139,28	R\$ 16.360,94
13.1	S12492	Tampo/bancada em granito branco siena. e=2cm	ORSE	m2	19,80	R\$ 663,60	R\$ 826,31	R\$ 13.139,28	R\$ 16.360,94
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 52.705,37	R\$ 65.628,84
14.1	EQUIPAMENTOS							R\$ 322,68	R\$ 401,79
14.1.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 107,56	R\$ 133,93	R\$ 322,68	R\$ 401,79
14.2	LOUÇAS							R\$ 16.510,01	R\$ 20.558,30
14.2.1	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R\$ 555,23	R\$ 691,37	R\$ 3.886,61	R\$ 4.839,59
14.2.2	S09245	Vaso sanitário linha Infantil, CELITE ou similar c/cx acoplada, inclusive assento sanitário infantil, conjunto de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	ORSE	un	1,00	R\$ 1.156,20	R\$ 1.439,70	R\$ 1.156,20	R\$ 1.439,70
14.2.3	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R\$ 431,63	R\$ 537,47	R\$ 6.474,45	R\$ 8.062,05
14.2.4	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 915,83	R\$ 1.140,39	R\$ 915,83	R\$ 1.140,39
14.2.5	S07350	Lavatório louça de canto (Deca-lyz, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusiva torneira	ORSE	un	1,00	R\$ 710,13	R\$ 884,25	R\$ 710,13	R\$ 884,25
14.2.6	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 150,21	R\$ 187,04	R\$ 450,63	R\$ 561,12
14.2.7	C4821	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR S/TORNEIRA C/ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 364,52	R\$ 453,90	R\$ 2.916,16	R\$ 3.631,20


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ				DATA : 13/02/2025	BDI : 24,52%		
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				ORSE	2024/11	12,54%	70,11%
	UNIDADES:	1,0und				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	64,54%	47,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90				SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
						Compensação Projetos	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
14.3	METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 35.872,68	R\$ 44.668,75
14.3.1	C2302	TAMPO DE AÇO INOX P/ BANCADAS	SEINFRA	M2	7,14	R\$ 1.087,01	R\$ 1.353,54	R\$ 7.761,25	R\$ 9.664,28
14.3.2	S13262	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Minox ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 2.408,49	R\$ 2.999,05	R\$ 2.408,49	R\$ 2.999,05
14.3.3	86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 191,54	R\$ 238,51	R\$ 1.532,32	R\$ 1.908,08
14.3.4	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 54,26	R\$ 67,66	R\$ 271,30	R\$ 337,80
14.3.5	00036792	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO, COM AREJADOR, AÇIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 184,71	R\$ 230,00	R\$ 369,42	R\$ 460,00
14.3.6	00036791	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	8,00	R\$ 138,78	R\$ 172,81	R\$ 1.110,24	R\$ 1.382,48
14.3.7	S09676	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	ORSE	un	27,00	R\$ 274,54	R\$ 341,86	R\$ 7.412,58	R\$ 9.230,22
14.3.8	S09503	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	ORSE	un	7,00	R\$ 812,99	R\$ 1.012,34	R\$ 5.690,93	R\$ 7.086,38
14.3.9	S13113	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	10,00	R\$ 221,78	R\$ 276,16	R\$ 2.217,80	R\$ 2.761,60
14.3.10	S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	10,00	R\$ 111,78	R\$ 139,19	R\$ 1.117,80	R\$ 1.391,90
14.3.11	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 424,07	R\$ 528,05	R\$ 2.120,35	R\$ 2.640,25
14.3.12	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 396,28	R\$ 493,45	R\$ 396,28	R\$ 493,45
14.3.13	100875	BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.481,94	R\$ 1.845,31	R\$ 1.481,94	R\$ 1.845,31
14.3.14	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 56,00	R\$ 69,73	R\$ 1.176,00	R\$ 1.464,33
14.3.15	S11211	Módulo de chamada de toito, eletrônico, com acionador/rearme e piloto identificador de chamada, para fixação em parede, da VTC Vitaltec ou similar	ORSE	un	6,00	R\$ 134,33	R\$ 167,27	R\$ 805,96	R\$ 1.003,62
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							R\$ 109.451,23	R\$ 136.288,30
15.1	HIDRÁULICA							R\$ 48.143,63	R\$ 59.947,60
15.1.1	97430	ACOPLAMENTO RÍGIDO EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"). INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 38,79	R\$ 48,30	R\$ 38,79	R\$ 48,30
15.1.2	103039	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 51,98	R\$ 64,73	R\$ 51,98	R\$ 64,73
15.1.3	94681	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,84	R\$ 58,33	R\$ 46,84	R\$ 58,33
15.1.4	94662	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	3,00	R\$ 10,23	R\$ 12,74	R\$ 30,69	R\$ 38,22
15.1.5	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	18,00	R\$ 26,47	R\$ 32,96	R\$ 476,46	R\$ 593,28
15.1.6	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	100,90	R\$ 28,77	R\$ 35,82	R\$ 2.902,89	R\$ 3.614,24

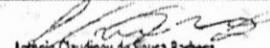

 Antônio Claudney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

Página 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGÓ NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA: 13/02/2025 BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE: VERSÃO: HORA: MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORÇ: 2024/11 112.54% 70.11%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA 028,1 COM DESONERAÇÃO 84.44% 47.40%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI 2024/11 COM DESONERAÇÃO 85.06% 47.67%
			Condições Práticas PROPIA 0.00% 0.00%

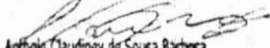
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.7	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 30,09	R\$ 37,47	R\$ 150,45	R\$ 187,35
15.1.8	105135	HIDRÔMETRO DN 1 1/2", 20 M/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 821,43	R\$ 1.022,84	R\$ 821,43	R\$ 1.022,84
15.1.9	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,38	R\$ 50,28	R\$ 40,38	R\$ 50,28
15.1.10	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 170,27	R\$ 212,02	R\$ 170,27	R\$ 212,02
15.1.11	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	28,00	R\$ 96,15	R\$ 119,73	R\$ 2.692,20	R\$ 3.352,44
15.1.12	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	3,00	R\$ 91,27	R\$ 113,65	R\$ 273,81	R\$ 340,95
15.1.13	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	2,00	R\$ 63,04	R\$ 78,50	R\$ 126,08	R\$ 157,00
15.1.14	92336	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	1,00	R\$ 110,93	R\$ 138,13	R\$ 110,93	R\$ 138,13
15.1.15	89373	LUA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 6,66	R\$ 8,29	R\$ 19,98	R\$ 24,87
15.1.16	89593	LUA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,97	R\$ 29,85	R\$ 47,94	R\$ 59,70
15.1.17	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	61,00	R\$ 3,22	R\$ 4,01	R\$ 196,42	R\$ 244,61
15.1.18	104002	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,59	R\$ 20,66	R\$ 16,59	R\$ 20,66
15.1.19	103966	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 9,16	R\$ 11,41	R\$ 36,64	R\$ 45,64
15.1.20	89489	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	86,00	R\$ 7,28	R\$ 9,07	R\$ 626,08	R\$ 780,02
15.1.21	89364	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 12,50	R\$ 15,57	R\$ 12,50	R\$ 15,57
15.1.22	89530	LUA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 15,74	R\$ 19,60	R\$ 456,46	R\$ 568,40
15.1.23	89577	LUA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 35,59	R\$ 44,32	R\$ 35,59	R\$ 44,32
15.1.24	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	299,40	R\$ 21,95	R\$ 27,33	R\$ 6.571,83	R\$ 8.182,60
15.1.25	89669	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	39,00	R\$ 9,47	R\$ 11,79	R\$ 369,33	R\$ 459,81
15.1.26	89627	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 19,14	R\$ 23,83	R\$ 382,80	R\$ 476,60
15.1.27	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 15,50	R\$ 19,43	R\$ 156,00	R\$ 194,30
15.1.28	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	55,00	R\$ 12,36	R\$ 15,39	R\$ 679,80	R\$ 846,45


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.					DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ					FONTE	VERSÃO	HORA	MED
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ					ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1.0und					SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	04,44%	47,40%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90					SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	05,00%	47,67%
							Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.29	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 19,56	R\$ 24,36	R\$ 19,56	R\$ 24,36
15.1.30	94689	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8,89	R\$ 11,07	R\$ 8,89	R\$ 11,07
15.1.31	CPU2194	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFÁSICO 220V (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 12.615,16	R\$ 15.708,40	R\$ 12.615,16	R\$ 15.708,40
15.1.32	00043981	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 15000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 8.157,39	R\$ 10.157,58	R\$ 8.157,39	R\$ 10.157,58
15.1.33	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	2,00	R\$ 33,05	R\$ 41,15	R\$ 66,10	R\$ 82,30
15.1.34	99620	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 165,96	R\$ 206,65	R\$ 165,96	R\$ 206,65
15.1.35	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7,59	R\$ 9,45	R\$ 30,36	R\$ 37,80
15.1.36	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 7,29	R\$ 9,08	R\$ 7,29	R\$ 9,08
15.1.37	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 15,42	R\$ 19,20	R\$ 92,52	R\$ 115,20
15.1.38	19768	FILTRO TIPO Y DN 50	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 895,78	R\$ 1.115,43	R\$ 895,78	R\$ 1.115,43
15.1.39	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	12,40	R\$ 30,48	R\$ 37,95	R\$ 377,95	R\$ 470,58
15.1.40	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 18,86	R\$ 23,48	R\$ 18,86	R\$ 23,48
15.1.41	CPU2464	PRESSURIZADOR MAX PRESS 20E (UN)	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 5.041,52	R\$ 6.277,70	R\$ 5.041,52	R\$ 6.277,70
15.1.42	00037105	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIESTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 3.105,13	R\$ 3.866,51	R\$ 3.105,13	R\$ 3.866,51
15.2	SANITÁRIA							R\$ 33.466,77	R\$ 41.673,41
15.2.1	S04883	Caixa de Inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	ORSE	un	7,00	R\$ 841,28	R\$ 708,52	R\$ 4.488,96	R\$ 5.589,64
15.2.2	104328	CAIXA SIFONADA, COM ORELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	26,00	R\$ 66,43	R\$ 82,72	R\$ 1.727,16	R\$ 2.150,72
15.2.3	89709	RAJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 19,72	R\$ 24,56	R\$ 78,88	R\$ 98,24
15.2.4	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	37,00	R\$ 12,79	R\$ 15,93	R\$ 473,23	R\$ 589,41
15.2.5	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 23,64	R\$ 29,44	R\$ 47,28	R\$ 58,88
15.2.6	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	39,00	R\$ 9,89	R\$ 12,32	R\$ 385,71	R\$ 480,48
15.2.7	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 06/2022	SINAPI	UN	15,00	R\$ 57,76	R\$ 71,92	R\$ 866,40	R\$ 1.078,80

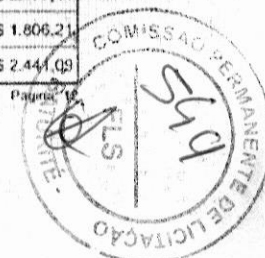

 Antônio Claudney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ		
	LOCAL:	BATURITE - CEARÁ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE		
	UNIDADES:	1.0und		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		
		DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
		FONTE	VERSAO	HORA
		ORSE	2024/11	112,54%
		SEINFRA	026/1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
		Compensação Projetos	PROFIMA	47,46%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.2.8	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 41,22	R\$ 51,33	R\$ 370,98	R\$ 461,97
15.2.9	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 11,55	R\$ 14,38	R\$ 681,45	R\$ 848,42
15.2.10	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	29,00	R\$ 9,39	R\$ 11,69	R\$ 272,31	R\$ 339,01
15.2.11	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	28,00	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 448,00	R\$ 557,76
15.2.12	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	6,00	R\$ 23,76	R\$ 29,59	R\$ 142,56	R\$ 177,54
15.2.13	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 15,42	R\$ 19,20	R\$ 61,68	R\$ 76,80
15.2.14	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	38,00	R\$ 9,20	R\$ 11,46	R\$ 349,60	R\$ 435,48
15.2.15	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	9,00	R\$ 41,82	R\$ 52,07	R\$ 376,38	R\$ 468,63
15.2.16	104347	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 46,48	R\$ 57,88	R\$ 46,48	R\$ 57,88
15.2.17	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	7,00	R\$ 13,32	R\$ 16,59	R\$ 83,24	R\$ 110,13
15.2.18	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 26,33	R\$ 32,79	R\$ 26,33	R\$ 32,79
15.2.19	104350	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	3,00	R\$ 29,95	R\$ 37,29	R\$ 89,85	R\$ 111,87
15.2.20	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 39,86	R\$ 49,63	R\$ 199,30	R\$ 248,15
15.2.21	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 08/2022	SINAPI	UN	5,00	R\$ 19,29	R\$ 24,02	R\$ 96,45	R\$ 120,10
15.2.22	C4760	TUBO PVC, SERIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	157,40	R\$ 80,54	R\$ 100,29	R\$ 12.677,00	R\$ 15.785,65
15.2.23	S09385	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 50mm	ORSE	m	85,30	R\$ 23,32	R\$ 29,04	R\$ 1.989,20	R\$ 2.477,11
15.2.24	S09386	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 75mm	ORSE	m	47,00	R\$ 30,86	R\$ 38,43	R\$ 1.450,42	R\$ 1.806,21
15.2.25	G2627	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	48,90	R\$ 40,09	R\$ 49,92	R\$ 1.960,40	R\$ 2.441,09

Antonio Claudney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ				DATA : 13/02/2025		BDI : 24,52%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				ORSE	2024/11	112,54%	20,11%
						SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
						SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
	UNIDADES:	1,0und				Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.2.26	C2585	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	M	22,80	R\$ 17,97	R\$ 22,38	R\$ 409,72	R\$ 510,26
15.2.27	S09389	Tubo pvc rígido soldável, série reforçada, p/esgoto e águas pluviais, d = 40 mm	ORSE	m	1,50	R\$ 17,83	R\$ 22,20	R\$ 26,75	R\$ 33,30
15.2.28	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	9,00	R\$ 22,13	R\$ 27,56	R\$ 199,17	R\$ 248,04
15.2.29	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 6,66	R\$ 8,29	R\$ 113,22	R\$ 140,93
15.2.30	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 10,13	R\$ 12,61	R\$ 172,21	R\$ 214,37
15.2.31	89384	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	17,00	R\$ 12,50	R\$ 15,57	R\$ 212,50	R\$ 264,09
15.2.32	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	34,00	R\$ 8,00	R\$ 9,96	R\$ 272,00	R\$ 338,64
15.2.33	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	102,00	R\$ 21,95	R\$ 27,33	R\$ 2.238,90	R\$ 2.787,66
15.2.34	S04717	Caixa de gordura em pvc 300mm	ORSE	un	1,00	R\$ 423,03	R\$ 526,76	R\$ 423,03	R\$ 526,76
15.3	PLUVIAL							R\$ 19.528,94	R\$ 24.316,93
15.3.1	S03234	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	ORSE	un	4,00	R\$ 543,32	R\$ 676,54	R\$ 2.173,28	R\$ 2.706,16
15.3.2	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 2.446,10	R\$ 3.045,88	R\$ 2.446,10	R\$ 3.045,88
15.3.3	S04283	Ralo hemisférico em P.F., tipo abacaxi Ø 100mm	ORSE	un	8,00	R\$ 43,28	R\$ 53,89	R\$ 346,24	R\$ 431,12
15.3.4	104063	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF 08/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 57,76	R\$ 71,92	R\$ 231,04	R\$ 287,68
15.3.5	89811	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	13,00	R\$ 41,22	R\$ 51,33	R\$ 535,86	R\$ 667,29
15.3.6	C4760	TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA P/ ESGOTO D=100MM (4") - INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	21,70	R\$ 80,54	R\$ 100,29	R\$ 1.747,72	R\$ 2.176,29
15.3.7	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	64,70	R\$ 37,23	R\$ 46,36	R\$ 2.408,78	R\$ 2.999,49
15.3.8	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	25,00	R\$ 70,57	R\$ 87,87	R\$ 1.764,25	R\$ 2.196,75
15.3.9	CPU2092	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, -4, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA	Composições Próprias	UN	1,00	R\$ 325,64	R\$ 405,49	R\$ 325,64	R\$ 405,49
15.3.10	90696	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	11,50	R\$ 117,72	R\$ 146,58	R\$ 1.353,78	R\$ 1.685,67
15.3.11	89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,54	R\$ 11,88	R\$ 19,08	R\$ 23,76
15.3.12	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 8,00	R\$ 9,96	R\$ 88,00	R\$ 109,56
15.3.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	M	114,80	R\$ 21,95	R\$ 27,33	R\$ 2.519,86	R\$ 3.137,46
15.3.14	89869	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENÓ DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	11,00	R\$ 9,47	R\$ 11,79	R\$ 104,17	R\$ 129,49

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Baturité

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ
UNIDADES:	1,0und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90

DATA:	13/02/2025	BDI:	24,52%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/31	112,54%	70,11%
SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,40%
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
Empenhamento Prorrateio	PROPIRIA	0,00%	0,00%

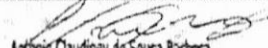
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.3.15	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 16,00	R\$ 19,92	R\$ 16,00	R\$ 19,92
15.3.16	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	59,00	R\$ 15,42	R\$ 19,20	R\$ 909,78	R\$ 1.132,80
15.3.17	S09339	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/esgoto e aguas pluviais, d = 40 mm	ORSE	m	117,00	R\$ 17,83	R\$ 22,20	R\$ 2.086,11	R\$ 2.597,40
15.3.18	89825	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	SINAPI	UN	25,00	R\$ 18,13	R\$ 22,58	R\$ 453,25	R\$ 564,50
15.4	PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO (PCI)							R\$ 8.311,89	R\$ 10.350,16
15.4.1	S12889	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico" - Placa E5	ORSE	un	5,00	R\$ 17,90	R\$ 22,29	R\$ 89,50	R\$ 111,45
15.4.2	101910	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	SINAPI	UN	10,00	R\$ 365,14	R\$ 454,67	R\$ 3.651,40	R\$ 4.546,70
15.4.3	S12888	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Extintor de incendio portátil" - Placa E5	ORSE	un	10,00	R\$ 16,54	R\$ 20,60	R\$ 165,40	R\$ 206,00
15.4.4	109622	Placa em acrílico cristal 3mm, (80x50cm), placas direcionais, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, fixada com fita dupla face na parede (fornec e aplicação)	ORSE	un	1,00	R\$ 509,86	R\$ 634,88	R\$ 509,86	R\$ 634,88
15.4.5	S11853	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	6,00	R\$ 36,56	R\$ 45,52	R\$ 219,36	R\$ 273,12
15.4.6	S13580	Placa de sinalizacao de combate a incendio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	ORSE	un	2,00	R\$ 13,54	R\$ 16,86	R\$ 27,08	R\$ 33,72
15.4.7	S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	39,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 923,52	R\$ 1.150,11
15.4.8	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	33,00	R\$ 19,98	R\$ 24,88	R\$ 659,34	R\$ 821,04
15.4.9	S11866	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-10FB, da KBR ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 229,27	R\$ 285,49	R\$ 229,27	R\$ 285,49
15.4.10	S10785	Abrigo de sobrepôr em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	ORSE	un	5,00	R\$ 353,46	R\$ 440,13	R\$ 1.787,30	R\$ 2.200,65
15.4.11	S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	2,00	R\$ 23,68	R\$ 29,49	R\$ 47,36	R\$ 58,98
15.4.12	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16220)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 22,50	R\$ 28,02	R\$ 22,50	R\$ 28,02
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 216.924,00	R\$ 270.145,14
16.1	INFRAESTRUTURA							R\$ 158.128,40	R\$ 196.931,93
16.1.1	S09925	Bucha com arruela em liga especial zamac p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	ORSE	un	1,00	R\$ 1,99	R\$ 2,48	R\$ 1,99	R\$ 2,48
16.1.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	305,00	R\$ 16,52	R\$ 20,57	R\$ 5.038,60	R\$ 6.273,65
16.1.3	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 19,22	R\$ 23,93	R\$ 403,62	R\$ 502,53
16.1.4	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	99,00	R\$ 14,25	R\$ 17,74	R\$ 1.410,75	R\$ 1.756,26

Antonio Claudney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.		
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		
	UNIDADES:	1,0und		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		
		DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
		FONTE	VERSÃO	HORA
		ORSE	2024/11	112,54%
		SEINFRA	028/1 COM DESONERAÇÃO	64,44%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
		Composições Públicas	PROFRA	0,00%

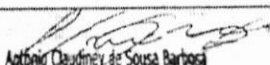
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.1.5	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 15,80	R\$ 19,67	R\$ 94,80	R\$ 118,02
16.1.6	91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 21,47	R\$ 26,73	R\$ 21,47	R\$ 26,73
16.1.7	12525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	SEINFRA	UN	407,00	R\$ 0,60	R\$ 0,75	R\$ 244,20	R\$ 305,25
16.1.8	105014	Parafuso de porca e arruela 3/8"	ORSE	un	67,00	R\$ 2,83	R\$ 3,52	R\$ 189,61	R\$ 235,84
16.1.9	00011964	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	67,00	R\$ 2,74	R\$ 3,41	R\$ 183,58	R\$ 228,47
16.1.10	00011953	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIÂMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2", COM PORCA E ARRUELA	SINAPI	UN	192,00	R\$ 3,74	R\$ 4,66	R\$ 718,08	R\$ 894,72
16.1.11	99463	SUORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	SINAPI	UN	67,00	R\$ 25,15	R\$ 31,32	R\$ 1.685,05	R\$ 2.098,44
16.1.12	00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	67,00	R\$ 4,39	R\$ 5,47	R\$ 294,13	R\$ 366,49
16.1.13	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	158,20	R\$ 54,05	R\$ 67,30	R\$ 8.550,71	R\$ 10.646,86
16.1.14	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	88,00	R\$ 96,82	R\$ 120,58	R\$ 8.520,16	R\$ 10.609,28
16.1.15	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	24,70	R\$ 24,38	R\$ 30,36	R\$ 602,19	R\$ 749,89
16.1.16	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	74,10	R\$ 26,88	R\$ 33,47	R\$ 1.991,81	R\$ 2.480,13
16.1.17	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	234,80	R\$ 16,12	R\$ 20,07	R\$ 3.784,98	R\$ 4.712,44
16.1.18	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	30,10	R\$ 23,27	R\$ 28,98	R\$ 700,43	R\$ 872,30
16.1.19	101888	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	154,80	R\$ 23,62	R\$ 29,41	R\$ 3.656,38	R\$ 4.552,67
16.1.20	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	2.895,10	R\$ 2,84	R\$ 3,54	R\$ 8.222,08	R\$ 10.248,85
16.1.21	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	4.759,30	R\$ 4,14	R\$ 5,16	R\$ 19.703,50	R\$ 24.557,99
16.1.22	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	357,80	R\$ 6,41	R\$ 7,98	R\$ 2.293,50	R\$ 2.855,24
16.1.23	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	102,20	R\$ 8,98	R\$ 11,18	R\$ 917,76	R\$ 1.142,60
16.1.24	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 156,22	R\$ 194,53	R\$ 624,88	R\$ 778,12
16.1.25	00039772	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 52,90	R\$ 65,87	R\$ 211,60	R\$ 263,48
16.1.26	91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 72,92	R\$ 90,80	R\$ 72,92	R\$ 90,80

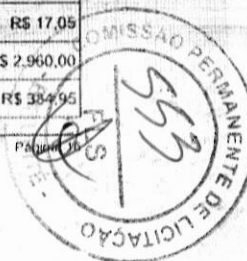

 Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA :	13/02/2025	BDI :	24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1,0und	SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,40%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,99	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
			Composições Próprias	1903/18A	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.1.27	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 50,53	R\$ 62,92	R\$ 101,06	R\$ 125,84
16.1.28	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	11,00	R\$ 35,64	R\$ 44,38	R\$ 392,04	R\$ 488,18
16.1.29	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	3,00	R\$ 57,45	R\$ 71,54	R\$ 172,35	R\$ 214,62
16.1.30	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 79,21	R\$ 98,63	R\$ 79,21	R\$ 98,63
16.1.31	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	21,00	R\$ 29,33	R\$ 36,52	R\$ 615,93	R\$ 766,92
16.1.32	S09517	Placa 4"x2" com furo	ORSE	un	38,00	R\$ 4,77	R\$ 5,94	R\$ 181,26	R\$ 225,72
16.1.33	I11616	Placa 4x2", 1P, horizontal, ref.: Tablet, da Tramontina ou similar	ORSE	un	227,00	R\$ 2,87	R\$ 3,57	R\$ 651,49	R\$ 810,39
16.1.34	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	39,00	R\$ 34,42	R\$ 42,86	R\$ 1.342,38	R\$ 1.671,54
16.1.35	00038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	21,00	R\$ 5,53	R\$ 6,89	R\$ 116,13	R\$ 144,69
16.1.36	92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 39,01	R\$ 48,58	R\$ 585,15	R\$ 728,70
16.1.37	91972	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 77,95	R\$ 97,06	R\$ 155,90	R\$ 194,12
16.1.38	92026	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 54,52	R\$ 67,89	R\$ 54,52	R\$ 67,89
16.1.39	92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	112,00	R\$ 44,14	R\$ 54,96	R\$ 4.943,68	R\$ 6.155,52
16.1.40	92003	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	6,00	R\$ 48,86	R\$ 60,84	R\$ 293,16	R\$ 365,04
16.1.41	91994	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	46,00	R\$ 23,55	R\$ 29,32	R\$ 1.083,30	R\$ 1.348,72
16.1.42	91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	15,00	R\$ 25,91	R\$ 32,26	R\$ 388,65	R\$ 483,90
16.1.43	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	SINAPI	UN	1,00	R\$ 99,04	R\$ 123,32	R\$ 99,04	R\$ 123,32
16.1.44	S13457	Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar	ORSE	un	2,00	R\$ 299,66	R\$ 373,14	R\$ 599,32	R\$ 746,28
16.1.45	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 158,70	R\$ 197,61	R\$ 317,40	R\$ 395,22
16.1.46	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	13,00	R\$ 11,89	R\$ 14,81	R\$ 154,57	R\$ 192,63
16.1.47	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	35,00	R\$ 12,49	R\$ 15,55	R\$ 437,15	R\$ 544,25
16.1.48	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 13,69	R\$ 17,05	R\$ 13,69	R\$ 17,05
16.1.49	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	40,00	R\$ 59,43	R\$ 74,00	R\$ 2.377,20	R\$ 2.960,00
16.1.50	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	5,00	R\$ 61,83	R\$ 76,99	R\$ 309,15	R\$ 384,95


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BARRIO MONTEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE -		DATA : 13/02/2025	BOI : 24,52%
LOCAL : BATURITE - CEARÁ	CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	VERBA : 2024/11	HORA : 20,11%
UNIDADES : 1 Und	VALOR POR UNIDADE : R\$ 2.355.155,90	SEINFRA : 028.1 COM DE BOMBAÇÃO	64,44%
		SINAPI : 2024/11 COM DE BOMBAÇÃO	65,06%
		Comunicação : 1400/11	0,00%
		Programa : 1400/11	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BOI	COM BOI	SEM BOI	COM BOI
16.1.51	93604	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 64,71	R\$ 80,58	R\$ 129,42	R\$ 161,16
16.1.52	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 56,23	R\$ 72,51	R\$ 116,46	R\$ 145,02
16.1.53	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	40,00	R\$ 59,43	R\$ 74,00	R\$ 2.377,20	R\$ 2.960,00
16.1.54	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 68,36	R\$ 85,12	R\$ 205,08	R\$ 255,36
16.1.55	S09216	Disjuntor termomagnético bipolar 80 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5kA	ORSE	un	2,00	R\$ 83,14	R\$ 103,53	R\$ 160,28	R\$ 207,06
16.1.56	101895	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 432,87	R\$ 539,01	R\$ 865,74	R\$ 1.078,02
16.1.57	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 650,85	R\$ 810,44	R\$ 650,85	R\$ 810,44
16.1.58	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20KA - 175v	ORSE	un	18,00	R\$ 69,88	R\$ 87,01	R\$ 1.257,84	R\$ 1.566,16
16.1.59	SC9041	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v	ORSE	un	8,00	R\$ 87,31	R\$ 108,72	R\$ 698,48	R\$ 869,76
16.1.60	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 160,14	R\$ 190,41	R\$ 2.402,10	R\$ 2.991,15
16.1.61	S00724	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. V 33 valdomar ou similar)	ORSE	un	8,00	R\$ 9,35	R\$ 11,64	R\$ 74,80	R\$ 93,12
16.1.62	S12578	Saída para perfilado 38x38mm (mopa ou similar)	ORSE	un	21,00	R\$ 15,57	R\$ 19,39	R\$ 326,97	R\$ 407,19
16.1.63	S11285	Curva horizontal 100 x 75 mm para eletrocabla metálica, com ângulo 90° (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	2,00	R\$ 42,09	R\$ 52,41	R\$ 84,18	R\$ 104,82
16.1.64	S00762	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurado 100 x 50 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	m	2,30	R\$ 30,88	R\$ 38,45	R\$ 71,02	R\$ 88,44
16.1.65	S12551	Fornecimento e instalação de eletrocabla 100 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	71,60	R\$ 133,99	R\$ 168,84	R\$ 9.593,68	R\$ 11.945,76
16.1.66	S12486	Suporte vertical 150 x 150 mm para fixação de eletrocabla metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	65,00	R\$ 24,77	R\$ 30,84	R\$ 1.610,05	R\$ 2.004,80
16.1.67	S08685	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocabla metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	2,00	R\$ 14,39	R\$ 17,92	R\$ 28,78	R\$ 35,84
16.1.68	S11291	16 horizontal 100 x 75 mm para eletrocabla metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	R\$ 151,07	R\$ 186,11	R\$ 151,07	R\$ 186,11
16.1.69	S11848	Emenda interna 100 x 100 mm com base 15x15 perfurada para eletrocabla metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	48,00	R\$ 12,22	R\$ 15,22	R\$ 586,56	R\$ 730,55
16.1.70	S12535	Terminal 100 x 75 mm, zincado, para eletrocabla metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	3,00	R\$ 23,31	R\$ 29,03	R\$ 69,93	R\$ 87,09
16.1.71	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	SINAPI	M	65,80	R\$ 25,14	R\$ 31,30	R\$ 1.654,21	R\$ 2.059,54
16.1.72	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	SINAPI	M	1.068,90	R\$ 20,27	R\$ 25,24	R\$ 21.666,60	R\$ 26.979,04
16.1.73	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	SINAPI	M	115,60	R\$ 18,34	R\$ 22,84	R\$ 2.120,10	R\$ 2.640,30
16.1.74	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORÇO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	SINAPI	M	262,10	R\$ 18,65	R\$ 23,22	R\$ 4.888,17	R\$ 6.005,96
16.1.75	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	SINAPI	M	22,90	R\$ 27,39	R\$ 34,11	R\$ 627,23	R\$ 779,12

Adriano Da Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



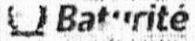
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE -
LOCAL:	CEARA BATURITE - CEARA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES:	1,0und
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90

DATA:	13/02/2025	BOI:	24,52%
FORTE	VERBA	NOVA	MES
CEFE	2024/1	112,14%	70,11%
REINFRA	426,1 COM DESEMBOLSO	64,44%	47,46%
SINAPI	2024/1 COM DESEMBOLSO	65,00%	47,67%
PRECATORIO	PRECATORIO	0,00%	0,00%

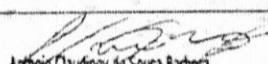
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
10.1.76	83011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	SINAPI	M	10,50	R\$ 47,01	R\$ 50,54	R\$ 493,61	R\$ 614,67
10.1.77	S07891	Eletroduto em ferro galvanizado passado sem costura 1 1/4" x 3m	ORSE	un	1,00	R\$ 198,27	R\$ 246,89	R\$ 198,27	R\$ 246,89
10.1.78	S11866	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-110FB, da KBR ou similar.	ORSE	un	34,00	R\$ 229,27	R\$ 285,49	R\$ 7.755,18	R\$ 9.706,66
10.1.79	S08662	Sequente ou local de proteção E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decolux ou similar	ORSE	un	107,00	R\$ 12,51	R\$ 15,58	R\$ 1.338,57	R\$ 1.667,06
10.1.80	101538	ARMADURA SECUNDÁRIA, COM 1 ESTREBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 42,59	R\$ 53,03	R\$ 85,18	R\$ 106,06
10.1.81	S04527	Quadro de medição trifásica em metal com lente para leitura	ORSE	un	1,00	R\$ 726,31	R\$ 904,40	R\$ 726,31	R\$ 904,40
10.1.82	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 477,77	R\$ 594,92	R\$ 477,77	R\$ 594,92
10.1.83	00039759	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPÔR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 38 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 647,83	R\$ 806,68	R\$ 647,83	R\$ 806,68
10.1.84	S12232	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 56 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntivos	ORSE	un	3,00	R\$ 1.976,05	R\$ 2.460,58	R\$ 5.928,15	R\$ 7.381,74
10.1.85	101842	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.114,28	R\$ 1.387,50	R\$ 1.114,28	R\$ 1.387,50
10.1.86	100437	Caixa de passagem em alumínio 40 x 40 x 20 cm	ORSE	un	1,00	R\$ 373,90	R\$ 465,58	R\$ 373,90	R\$ 465,58
10.1.87	S12890	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod. Cp-3030-12 ou similar.	ORSE	un	4,00	R\$ 231,01	R\$ 287,66	R\$ 924,04	R\$ 1.150,80
10.2	LUMINAÇÃO							R\$ 23.043,30	R\$ 28.693,55
10.2.1	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPÔR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	22,00	R\$ 104,70	R\$ 130,37	R\$ 2.303,40	R\$ 2.888,14
10.2.2	S13682	Luminária plafon de sobrepôr em LED 40 x 40cm, 30W 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	29,00	R\$ 150,09	R\$ 186,89	R\$ 4.352,61	R\$ 5.419,81
10.2.3	S13672	Luminária plafon de embutir em LED 29,5x29,5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	ORSE	un	20,00	R\$ 90,09	R\$ 112,18	R\$ 1.801,80	R\$ 2.243,80
10.2.4	S13158	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40, 36 W - 4000K - G- Light ou similar	ORSE	un	51,00	R\$ 223,19	R\$ 277,82	R\$ 11.362,69	R\$ 14.173,92
10.2.5	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPÔR, COM 1 LAMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	SINAPI	UN	24,00	R\$ 104,70	R\$ 130,37	R\$ 2.512,80	R\$ 3.128,88
10.2.6	S13666	Luminária tipo spot dicroica de embutir ref.1 orbital com lâmpada GU10 4000K bivolt, acabamento cor preta	ORSE	un	8,00	R\$ 86,25	R\$ 107,40	R\$ 690,00	R\$ 869,20
10.3	SPDA							R\$ 35.752,30	R\$ 44.518,66
10.3.1	S11273	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x84mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00	R\$ 354,30	R\$ 441,17	R\$ 354,30	R\$ 441,17
10.3.2	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF. 12/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1.069,23	R\$ 1.331,41	R\$ 12.830,76	R\$ 15.976,92
10.3.3	90111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 50,53	R\$ 62,02	R\$ 606,36	R\$ 755,09

Adilson Claudino de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGÓ NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ		
	LOCAL:	BATURITE - CEARÁ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE		
	UNIDADES:	1,0und		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		
		DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
		FONTE	VERSÃO	HORA MES
		ORSE	2024/11	112,54% 70,11%
		SINAPI	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,68%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00% 47,67%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00%

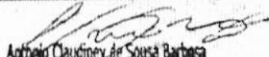
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
16.3.4	96995	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	12,00	R\$ 76,88	R\$ 95,73	R\$ 922,56	R\$ 1.148,76
16.3.5	100664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	12,00	R\$ 5,00	R\$ 6,23	R\$ 60,00	R\$ 74,76
16.3.6	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00	R\$ 143,31	R\$ 178,45	R\$ 143,31	R\$ 178,45
16.3.7	96988	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	2,00	R\$ 171,18	R\$ 213,15	R\$ 342,36	R\$ 426,30
16.3.8	104746	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	31,00	R\$ 27,13	R\$ 33,78	R\$ 841,03	R\$ 1.047,18
16.3.9	00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	325,60	R\$ 36,41	R\$ 45,34	R\$ 11.855,10	R\$ 14.762,70
16.3.10	00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	132,50	R\$ 51,87	R\$ 64,59	R\$ 6.872,78	R\$ 8.558,18
16.3.11	96984	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	14,00	R\$ 55,01	R\$ 68,50	R\$ 770,14	R\$ 959,00
16.3.12	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	UN	20,00	R\$ 7,68	R\$ 9,56	R\$ 153,60	R\$ 191,20
17	CLIMATIZAÇÃO							R\$ 51.823,27	R\$ 64.530,38
17.1	INFRAESTRUTURA							R\$ 37.096,25	R\$ 46.192,30
17.1.1	97331	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	136,00	R\$ 26,33	R\$ 32,79	R\$ 3.590,88	R\$ 4.459,44
17.1.2	103290	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021 PA	SINAPI	M	32,00	R\$ 46,75	R\$ 58,21	R\$ 1.496,00	R\$ 1.862,72
17.1.3	103291	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE FIXADOR. AF_11/2021 PA	SINAPI	M	122,00	R\$ 58,88	R\$ 73,32	R\$ 7.183,36	R\$ 8.945,04
17.1.4	97330	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	18,00	R\$ 66,96	R\$ 83,38	R\$ 1.205,28	R\$ 1.500,84
17.1.5	S11412	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	ORSE	M	185,00	R\$ 16,64	R\$ 19,47	R\$ 2.893,40	R\$ 3.601,95
17.1.6	I12184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	20,00	R\$ 46,90	R\$ 58,28	R\$ 936,00	R\$ 1.165,60
17.1.7	S11501	Duto em chapa de aço galvanizado nº. 24, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	ORSE	m2	93,27	R\$ 119,37	R\$ 148,64	R\$ 11.133,64	R\$ 13.863,85
17.1.8	I12181	Duto flexível de alumínio Ø 150mm	ORSE	m	12,00	R\$ 33,00	R\$ 41,09	R\$ 396,00	R\$ 493,08
17.1.9	I12180	Duto flexível de alumínio Ø 100mm	ORSE	m	52,00	R\$ 27,46	R\$ 34,19	R\$ 1.427,92	R\$ 1.777,68
17.1.10	S12498	Barra roscada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	ORSE	un	74,00	R\$ 84,54	R\$ 105,27	R\$ 6.255,96	R\$ 7.789,98
17.1.11	S00721	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref VI 1.55 valemam ou similar)	ORSE	un	48,00	R\$ 2,23	R\$ 2,78	R\$ 107,04	R\$ 133,44
17.1.12	90460	SUPOORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	SINAPI	M	18,00	R\$ 26,71	R\$ 33,26	R\$ 480,78	R\$ 598,68


 Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407

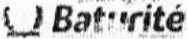


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	
	UNIDADES:	1.0und.	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	
		DATA:	13/02/2025
		BOI:	24,52%
		FORTE	VERSÃO
		ORSE	2024/11
		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
		Compartilhamento	PREVENHA
			0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.2	EQUIPAMENTOS							R\$ 14.727,01	R\$ 18.338,08
17.2.1	S11890	Exaustor ACI-200, da siclell ou similar - fornecimento e instalação	ORSE	un	2,00	R\$ 2.045,38	R\$ 2.546,91	R\$ 4.090,76	R\$ 5.093,82
17.2.2	I09059	Caixa de ventilação de 6900m³/h, 15mmx15mm Marca: Projelmec ou similar	ORSE	un	3,00	R\$ 3.379,20	R\$ 4.207,78	R\$ 10.137,60	R\$ 12.623,34
17.2.3	S13373	Fornecimento e instalação de exaustor axial 50cm, 127/220V, 6550 m³/h da Venti-Delta ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 498,65	R\$ 620,92	R\$ 498,65	R\$ 620,92
18	DADOS E VOZ							R\$ 5.129,72	R\$ 6.387,03
18.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	33,00	R\$ 16,52	R\$ 20,57	R\$ 545,16	R\$ 678,81
18.2	00039772	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30 X 30 X 10 CM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 52,90	R\$ 65,87	R\$ 211,60	R\$ 263,48
18.3	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	SINAPI	UN	18,00	R\$ 48,34	R\$ 60,19	R\$ 870,12	R\$ 1.083,42
18.4	91837	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 PA	SINAPI	M	82,00	R\$ 25,14	R\$ 31,30	R\$ 2.061,48	R\$ 2.566,60
18.5	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	44,80	R\$ 18,65	R\$ 23,22	R\$ 835,52	R\$ 1.040,26
18.6	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	16,00	R\$ 27,39	R\$ 34,11	R\$ 438,24	R\$ 545,76
18.7	00039084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	SINAPI	UN	10,00	R\$ 16,76	R\$ 20,87	R\$ 167,60	R\$ 208,70
19	GASES MEDICINAIS							R\$ 9.122,60	R\$ 11.359,66
19.1	103835	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	SINAPI	M	80,00	R\$ 62,23	R\$ 77,49	R\$ 4.978,40	R\$ 6.199,20
19.2	103865	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 22,47	R\$ 27,98	R\$ 224,70	R\$ 279,80
19.3	103838	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	SINAPI	UN	50,00	R\$ 16,61	R\$ 20,68	R\$ 830,50	R\$ 1.034,00
19.4	103847	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2022	SINAPI	UN	10,00	R\$ 10,83	R\$ 13,49	R\$ 108,30	R\$ 134,90
19.5	S02370	Fornecimento e instalação de tomada dupla ar engate rápido (white martins - ref. 443.003.4 ou similar)	ORSE	un	2,00	R\$ 7,57	R\$ 9,43	R\$ 15,14	R\$ 18,86
19.6	S08733	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00	R\$ 1.309,64	R\$ 1.630,76	R\$ 1.309,64	R\$ 1.630,76
19.7	S08732	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	ORSE	un	1,00	R\$ 867,12	R\$ 1.079,74	R\$ 867,12	R\$ 1.079,74
19.8	91179	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF 09/2023	SINAPI	M	40,00	R\$ 19,72	R\$ 24,56	R\$ 788,80	R\$ 982,40
20	URBANIZAÇÃO							R\$ 7.088,23	R\$ 8.826,54
20.1	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE							R\$ 4.089,80	R\$ 5.092,57


 Antônio Claudiney de Sousa Barbosa
 Engenheiro Civil
 CREA-CE Nº 352407



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ		
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		
	UNIDADES:	1.0und		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		
		DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
		FONTE	VERSAO	HORA
		ORSE	2024/11	112,54%
		REINFRA	026.1 COM DESONERACAO	14,41%
		SINAPI	2024/11 COM DESONERACAO	85,00%
		Composições Preçoes	PREMIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
20.1.1	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	SINAPI	M2	15,06	R\$ 141,70	R\$ 176,44	R\$ 2.134,00	R\$ 2.657,19
20.1.2	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024	SINAPI	M	45,20	R\$ 43,27	R\$ 53,88	R\$ 1.955,80	R\$ 2.435,38
20.2	PAISAGISMO							R\$ 2.004,93	R\$ 2.496,87
20.2.1	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	SINAPI	M2	109,32	R\$ 18,34	R\$ 22,84	R\$ 2.004,93	R\$ 2.496,87
20.3	SINALIZAÇÃO							R\$ 993,50	R\$ 1.237,10
20.3.1	S12043	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	ORSE	un	10,00	R\$ 99,35	R\$ 123,71	R\$ 993,50	R\$ 1.237,10
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							R\$ 7.042,39	R\$ 8.767,98
21.1	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	500,17	R\$ 14,70	R\$ 14,57	R\$ 5.851,99	R\$ 7.287,48
21.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	500,17	R\$ 2,38	R\$ 2,96	R\$ 1.190,40	R\$ 1.480,50
								VALOR BDI TOTAL:	R\$ 463.784,84
								VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 1.891.371,06
								VALOR TOTAL:	R\$ 2.355.155,90

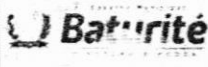
ANTONIO CLAUDINEY DE SOUSA
BARBOSA:07227869300

Assinado de forma digital
por ANTONIO CLAUDINEY
DE SOUSA
BARBOSA:07227869300

Antonio Claudiney de Sousa Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 352407





	RESUMO DO ORÇAMENTO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA : 13/02/2025	BDI : 24,92%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				112,54%
				70,11%
				84,44%
				47,48%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS	R\$ 185.899,43	7,89%
2	FUNDAÇÃO	R\$ 330.703,57	14,04%
3	ESTRUTURA	R\$ 348.267,61	14,79%
4	ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	R\$ 208.094,72	8,84%
5	COBERTURA	R\$ 129.213,81	5,49%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 16.603,07	0,70%
7	ESQUADRIAS	R\$ 184.770,29	7,85%
8	REVESTIMENTO DE PAREDE	R\$ 104.189,87	4,42%
9	REVESTIMENTO DE PISO INTERNO	R\$ 110.643,24	4,70%
10	REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO	R\$ 6.404,32	0,27%
11	REVESTIMENTO DE TETO	R\$ 53.605,47	2,28%
12	PINTURA	R\$ 88.465,69	3,76%
13	MARMORARIA	R\$ 16.360,94	0,69%
14	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 65.628,84	2,79%
15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 136.288,30	5,79%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 270.145,14	11,47%
17	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 64.530,38	2,74%
18	DADOS E VOZ	R\$ 6.387,03	0,27%
19	GASES MEDICINAIS	R\$ 11.359,66	0,48%
20	URBANIZAÇÃO	R\$ 8.826,54	0,37%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.767,98	0,37%
VALOR BDI TOTAL:		R\$ 463.784,84	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 1.891.371,06	
VALOR TOTAL:		R\$ 2.355.155,90	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,67%
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

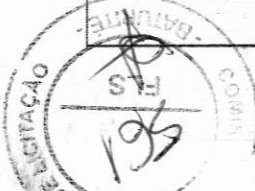
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 400,00	R\$ 400,00
00005065	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 28,39	R\$ 0,29
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 14,14	R\$ 0,18
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 5,81	R\$ 18,64
TOTAL Material:						R\$ 419,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 25,63	R\$ 9,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 20,11	R\$ 22,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 32,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 21,67	R\$ 10,83
TOTAL Serviço:						R\$ 10,83
VALOR:						R\$ 461,98

1.1.2. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,0000	R\$ 223,0000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15,00000000	R\$ 6,8900	R\$ 103,3500
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,4900	R\$ 28,4900
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,5300	R\$ 81,5300
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,2700	R\$ 38,2700
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	43,00000000	R\$ 35,9500	R\$ 1.545,8500
I0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,2200	R\$ 7,2200
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 12,1400	R\$ 72,8400
I1075	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 13,7100
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,1500	R\$ 8,1500
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 53,1200	R\$ 106,2400
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	64,00000000	R\$ 1,7400	R\$ 111,3600
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 11,2800	R\$ 33,8400
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 3,8900	R\$ 11,6700
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,9600	R\$ 100,9600
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFÁSICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 67,4600	R\$ 67,4600
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	26,00000000	R\$ 22,1100	R\$ 574,8600
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 17,2300	R\$ 34,4600
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 47,0400	R\$ 47,0400
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 34,4300	R\$ 34,4300



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ.
	LOCAL:	BATURITE - CEARÁ
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
	UNIDADES:	1,0und
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90
	FONTE	
	CRSE 2024/11	
	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	
	SINAPI 2024/11 COM DESONERAÇÃO	
	Condições	
PRÓPRIA		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		
0,00%		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ
LOCAL:	BATURITE - CEARÁ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES:	1,0und
UNIDADE POR:	R\$ 2.355.156,90

Serviço	12543	SERVENTE	UNID	H	COEFICIENTE	1,28210000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 18,4600	TOTAL	R\$ 23.6676
TOTAL Mão de Obra										
R\$ 60.8377										

Serviço	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	UNID	M3	COEFICIENTE	0,01480000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 502,8900	TOTAL	R\$ 7,4428
TOTAL Serviço										
R\$ 7,4428										
VALOR: R\$ 144,89										

1.1.4. C2946 SANITÁRIOS E CHUVEIROS (M2)

MATERIAL	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	1	UN	0,03420000	R\$ 223,0000	R\$ 7,6266
BARROTE DE 2"x2"	1	M	0,59620000	R\$ 6,8900	R\$ 4,1076
CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	1	UN	0,03420000	R\$ 81,5300	R\$ 2,7883
CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	1	UN	0,06840000	R\$ 38,2700	R\$ 2,6177
CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	1	M2	1,59520000	R\$ 35,9500	R\$ 57,3474
CHUVEIRO PLÁSTICO	1	UN	0,06840000	R\$ 7,2200	R\$ 0,4938
DOBRAÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	1	UN	0,16670000	R\$ 12,1400	R\$ 2,0237
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	1	M	0,10260000	R\$ 4,5700	R\$ 0,4689
ENGATE DE PVC	1	UN	0,03420000	R\$ 8,1500	R\$ 0,2787
FIO DE COBRE ANTICHA 2,5MM2	1	M	2,18000000	R\$ 1,7400	R\$ 3,7932
LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	1	UN	0,06840000	R\$ 3,8900	R\$ 0,2661
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUMNA	1	UN	0,01710000	R\$ 100,9600	R\$ 1,7264
PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	1	M	1,09400000	R\$ 22,1100	R\$ 24,1883
PREGO 14X18 (1,1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	1	KG	0,06840000	R\$ 17,2300	R\$ 1,1785
REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	1	UN	0,03420000	R\$ 34,4300	R\$ 1,1775
REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	1	UN	0,06840000	R\$ 23,1300	R\$ 1,5821
RIPA DE PERoba (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	1	M	0,55660000	R\$ 1,7200	R\$ 0,9574
TABUA DE VIOLA DE 12" x 1"	1	M2	0,09230000	R\$ 36,6400	R\$ 3,3819
TARGETA DE FERRO 2"	1	UN	0,10260000	R\$ 5,8700	R\$ 0,6023
TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50 x 2,44M)	1	UN	0,35900000	R\$ 25,0600	R\$ 8,9965
TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	1	UN	0,01710000	R\$ 17,9900	R\$ 0,3076
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	1	M	0,20510000	R\$ 15,8200	R\$ 3,2447
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 40MM - (NBR 5688)	1	M	0,20510000	R\$ 6,9100	R\$ 1,4172
TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	1	M	0,20510000	R\$ 10,7500	R\$ 2,2048
TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	1	M	0,41030000	R\$ 4,3300	R\$ 1,7766
TOTAL					R\$ 134,5540

Serviço	12543	SERVENTE	UNID	H	COEFICIENTE	1,28210000	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 18,4600	TOTAL	R\$ 23,6676
TOTAL Mão de Obra										
R\$ 60,8377										

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE:	VERSAO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 502,8900	R\$ 7,4428
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	1,38390000	R\$ 50,8000	R\$ 70,3021
TOTAL Serviço:						R\$ 77,7449
VALOR:						R\$ 270,58

1.1.5. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 81,8600
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	60,00000000	R\$ 559,8000
I0840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 24,0800
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 8,2800
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 42,8400
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 53,2800
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 3,3000
I2383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 29,1500
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 601,7000
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 272,4000
TOTAL Material:					R\$ 1.676,6900
VALOR:					R\$ 1.676,69

1.1.6. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0020	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6900
I0403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,7900
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 64,0000
I10268	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 584,7500
I2367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	10,00000000	R\$ 34,5400
I2369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 15,1800
I2410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 14,2000
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 8,5600
TOTAL Material:					R\$ 939,4950

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 340,9600

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	R\$ 502,8900
TOTAL Serviço:					R\$ 62,8613
VALOR:					R\$ 1.343,32



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,32%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1.7. C2831 FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	7,20000000	R\$ 62,9800	R\$ 453,4560
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	9,18000000	R\$ 108,9100	R\$ 999,7938
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,16960000	R\$ 545,3800	R\$ 92,4964
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	16,00000000	R\$ 11,9600	R\$ 191,3600
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,14400000	R\$ 502,8900	R\$ 72,4162
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,42200000	R\$ 495,6500	R\$ 209,1643
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	9,55000000	R\$ 48,9200	R\$ 467,1860
TOTAL Serviço:						R\$ 2.485,8727

VALOR: R\$ 2.511,33

1.1.8. C1784 MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,03070000	R\$ 20,8600	R\$ 0,6404
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,06250000	R\$ 18,4600	R\$ 1,1538
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 1,7942

VALOR: R\$ 1,79

1.1.9. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 277,5820	R\$ 0,1665
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1665

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 18,4600	R\$ 0,0554
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0554

VALOR: R\$ 0,22

1.1.10. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 173,7102	R\$ 1,8066
I0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	R\$ 229,8427	R\$ 2,3904
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 4,1970



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Prestadas	PRÓPRIA	0,00%

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	H	0,02080000	R\$ 18,4600	R\$ 0,3840
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,3840
VALOR:					R\$ 4,58

1.1.11. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,18520000	R\$ 173,7102	R\$ 32,1711
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 32,1711
VALOR:					R\$ 32,17

1.1.12. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)					
Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,02640000	R\$ 28,81	R\$ 0,76
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,00660000	R\$ 30,31	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 0,96

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,22730000	R\$ 11,46	R\$ 14,06
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,06800000	R\$ 13,64	R\$ 0,92
00006194	TABUA 2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,00000000	R\$ 8,18	R\$ 16,36
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,58530000	R\$ 48,59	R\$ 28,43
TOTAL Material					R\$ 59,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49200000	R\$ 21,00	R\$ 10,33
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73500000	R\$ 25,63	R\$ 18,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 29,16

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,00610000	R\$ 472,86	R\$ 2,88
TOTAL Serviço					R\$ 2,88
VALOR:					R\$ 92,77

1.2.1. 00040811 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA) (MES)					
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	1,00000000	R\$ 17.721,87	R\$ 17.721,87



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra: R\$ 17.721,87

VALOR: R\$ 17.721,87

1.2.2. 00040819 MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA) (MES)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R\$ 5.672,24	R\$ 5.672,24
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5.672,24
VALOR:						R\$ 5.672,24

1.3.1. 00020193 LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) (M2XMES)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020193	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	SINAPI	M2XME	1,00000000	R\$ 19,42	R\$ 19,42
TOTAL Equipamento:						R\$ 19,42
VALOR:						R\$ 19,42

1.3.2. 97063 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55460000	R\$ 22,48	R\$ 12,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10580000	R\$ 20,11	R\$ 2,12
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100251	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,16730000	R\$ 12,30	R\$ 2,05
TOTAL Serviço:						R\$ 2,05
VALOR:						R\$ 16,63

2.1. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	R\$ 28,81	R\$ 0,80
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	R\$ 30,31	R\$ 0,21
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,01
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NÃO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 26,40	R\$ 10,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.			DATA : 13/02/2025	BDI : 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ			FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			ORSE	2024/11
	UNIDADES:	1,0und			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
					Composições Prioritárias	PRÓPRIA
						HORA
						MES
						112,54%
						70,11%
						84,44%
						47,48%
						85,06%
						47,67%
						0,00%
						0,00%

00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 13,87	R\$ 1,53
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 7,34	R\$ 5,46
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 12,95	R\$ 7,12
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 29,12	R\$ 0,74
					TOTAL Material:	R\$ 25,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 21,00	R\$ 15,21
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	R\$ 25,63	R\$ 18,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 33,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 472,86	R\$ 1,89
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,89
					VALOR:	R\$ 62,42

2.2. 90100 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05492820	R\$ 61,39	R\$ 3,37
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04869570	R\$ 146,19	R\$ 7,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 10,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10362400	R\$ 20,11	R\$ 2,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,08
					VALOR:	R\$ 12,56

2.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R\$ 20,11	R\$ 79,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 79,55
					VALOR:	R\$ 79,55

2.4. 100324 LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.			DATA: 13/02/2025		BDI: 24,62%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ			FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1,0und			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,51%
					Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03000000	R\$ 0,74	R\$ 0,02
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,03200000	R\$ 10,21	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 116,09	R\$ 69,07
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59500000	R\$ 116,70	R\$ 69,43
TOTAL Material:						R\$ 138,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,57900000	R\$ 25,97	R\$ 41,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63400000	R\$ 20,11	R\$ 12,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 53,74
VALOR:						R\$ 192,58

2.5. 96534 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,04400000	R\$ 28,81	R\$ 1,26
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01100000	R\$ 30,31	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01670000	R\$ 7,74	R\$ 0,12
00004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,67500000	R\$ 11,46	R\$ 7,73
00006074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 15,54	R\$ 0,17
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02900000	R\$ 17,12	R\$ 0,49
00004517	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,92400000	R\$ 4,01	R\$ 3,70
00006212	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,15500000	R\$ 19,00	R\$ 21,94
TOTAL Material:						R\$ 34,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58800000	R\$ 21,00	R\$ 12,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33400000	R\$ 25,63	R\$ 34,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 46,53
VALOR:						R\$ 82,27

2.6. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	VERSAO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0uqd	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,14300000	R\$ 0,22	R\$ 0,25
TOTAL Material:						R\$ 0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09700000	R\$ 21,09	R\$ 2,04
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25200000	R\$ 25,83	R\$ 6,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,82	R\$ 10,82
TOTAL Serviço:						R\$ 10,82
VALOR:						R\$ 19,98

2.7. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
TOTAL Material:						R\$ 0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R\$ 21,09	R\$ 1,58
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	R\$ 25,83	R\$ 5,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,64

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
TOTAL Serviço:						R\$ 11,07
VALOR:						R\$ 18,26

2.8. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
TOTAL Material:						R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	R\$ 21,09	R\$ 1,20

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11:	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%

88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,83	R\$ 3,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07
TOTAL Serviço:					R\$ 11,07
VALOR:					R\$ 16,64

2.9. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,47

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	R\$ 21,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,25
TOTAL Serviço:					R\$ 10,25
VALOR:					R\$ 14,63

2.10. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	R\$ 21,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,79
TOTAL Serviço:					R\$ 8,79
VALOR:					R\$ 11,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

2.11. 104921 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M).	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,24500000	R\$ 0,22	R\$ 0,05
TOTAL Material						R\$ 0,42
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	R\$ 21,09	R\$ 0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04900000	R\$ 25,83	R\$ 1,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 1,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,72	R\$ 8,72
TOTAL Serviço						R\$ 8,72
VALOR:						R\$ 10,80

2.12. 96557 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (M3)						
Equipamento-Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R\$ 0,53	R\$ 0,03
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09200000	R\$ 1,40	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento-Custo Horário						R\$ 0,15
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,23000000	R\$ 556,84	R\$ 684,91
TOTAL Material						R\$ 684,91
Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33400000	R\$ 25,97	R\$ 8,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 20,11	R\$ 10,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 18,74
VALOR:						R\$ 703,80

2.13. 100574 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024 (M3)						
Equipamento-Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5853	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00610340	R\$ 91,39	R\$ 0,55
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00252260	R\$ 266,38	R\$ 0,67

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,22
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00862600	R\$ 20,11
					R\$ 0,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,17
					VALOR: R\$ 1,39

2.14. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R\$ 72,41
					R\$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R\$ 323,42
					R\$ 1,74
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R\$ 37,11
					R\$ 7,28
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R\$ 20,11
					R\$ 15,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 15,81
					VALOR: R\$ 24,87

2.15. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 18,75
					R\$ 28,12
					TOTAL Material: R\$ 28,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 20,25
					R\$ 1,96
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 25,97
					R\$ 11,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 13,12
					VALOR: R\$ 41,24

2.16. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 181,9407
					R\$ 6,3679
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	R\$ 49,0941
					R\$ 1,7183
					TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 8,0862

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111 AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,0000
TOTAL Material:					R\$ 77,0000

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	R\$ 18,4600	R\$ 19,3830
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 19,3830

VALOR:	R\$ 104,47
--------	------------

3.1.1. 92423 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271 LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 19,82	R\$ 3,88
00040287 LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,76500000	R\$ 7,63	R\$ 5,98
00040275 LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 20,72	R\$ 8,14
TOTAL Equipamento:					R\$ 18,00

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 17,12	R\$ 0,32
TOTAL Material:					R\$ 0,39

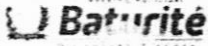
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13800000	R\$ 21,00	R\$ 2,89
88262 CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75200000	R\$ 25,63	R\$ 19,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 22,16

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,18800000	R\$ 188,83	R\$ 35,46
TOTAL Serviço:					R\$ 35,46
VALOR:					R\$ 76,01

3.1.2. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 21,09	R\$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 25,83	R\$ 1,01
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,14

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
TOTAL Serviço:						R\$ 10,25
VALOR:						R\$ 11,87

3.1.3. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 21,09	R\$ 0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 25,83	R\$ 0,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,79
TOTAL Serviço:					R\$ 8,79
VALOR:					R\$ 9,98

3.1.4. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 0,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	R\$ 21,09	R\$ 0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R\$ 25,83	R\$ 0,50
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R\$ 0,56

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,72
				TOTAL Serviço:	R\$ 8,72

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 524,52%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	47,43%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,43%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 9,69
--------	----------

3.1.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:						R\$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 21,09	R\$ 0,36
86245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 25,83	R\$ 2,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,82	R\$ 10,82
TOTAL Serviço:						R\$ 10,82

VALOR:	R\$ 14,57
--------	-----------

3.1.6. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 83,5800	R\$ 77,8458
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,5000	R\$ 63,0135
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 281,1600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000	R\$ 21,0045
TOTAL Material:						R\$ 442,8238

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 571,56
--------	------------

3.1.7. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,0800

VALOR:	R\$ 159,08
--------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,84%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

3.2.1. 92460 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287 LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R\$ 7,63	R\$ 3,61
00040339 LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R\$ 6,95	R\$ 8,24
00010749 LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	R\$ 22,98	R\$ 27,25
00040275 LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,09050000	R\$ 20,72	R\$ 1,87
TOTAL Equipamento:					R\$ 40,97

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74	R\$ 0,07
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37200000	R\$ 11,46	R\$ 4,26
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R\$ 17,12	R\$ 0,56
TOTAL Material:					R\$ 4,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27700000	R\$ 21,00	R\$ 5,81
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	R\$ 25,63	R\$ 38,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 44,53

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,29700000	R\$ 134,39	R\$ 39,91
TOTAL Serviço:					R\$ 39,91
VALOR:					R\$ 130,30

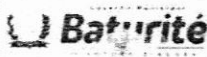
3.2.2. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 18 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	R\$ 21,09	R\$ 0,27
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	R\$ 25,83	R\$ 2,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,31

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,62%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,84%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,07
					VALOR:	R\$ 13,96

3.2.3. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
					TOTAL Material:	R\$ 0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	R\$ 21,09	R\$ 0,19
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	R\$ 25,83	R\$ 1,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,63

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
					TOTAL Serviço:	R\$ 11,07
					VALOR:	R\$ 13,23

3.2.4. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,48

Mão de Obra com Encargos Complementares						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00840000	R\$ 21,09	R\$ 0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 25,83	R\$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,14

Serviço						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,25
					VALOR:	R\$ 11,87

3.2.5. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2022 (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES	1,0und	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,64%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,96%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	R\$ 0,22	R\$ 0,08
TOTAL Material:						R\$ 0,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 21,09	R\$ 0,08
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	R\$ 25,83	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,79	R\$ 8,79
TOTAL Serviço:						R\$ 8,79
VALOR:						R\$ 9,98

3.2.6. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	R\$ 0,22	R\$ 0,04
TOTAL Material:						R\$ 0,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	R\$ 21,09	R\$ 0,06
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	R\$ 25,83	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,72	R\$ 8,72
TOTAL Serviço:						R\$ 8,72
VALOR:						R\$ 9,69

3.2.7. 92765 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,11300000	R\$ 0,22	R\$ 0,02
TOTAL Material:						R\$ 0,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	R\$ 21,09	R\$ 0,05
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01520000	R\$ 25,83	R\$ 0,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Prioritárias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,44
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,29
TOTAL Serviço:					R\$ 10,29
VALOR:					R\$ 11,12

3.2.8. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 21,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,82
TOTAL Serviço:					R\$ 40,62
VALOR:					R\$ 14,57

3.2.9. C0844 CONCRETO P/VIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 17,9764

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MÉDIA	SEINFRA	M3	0,92900000	R\$ 83,5800
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,82700000	R\$ 100,5000
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	396,00000000	R\$ 0,7100
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,5000
TOTAL Material:					R\$ 442,8238

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 110,7600
VALOR:					R\$ 571,56

3.2.10. C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 120,8000
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 147,6800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 268,4800
VALOR:						R\$ 268,48

3.3.1. 92515 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040291	LOCAÇÃO DE TORRE METALICA COMPLETA PARA UMA CARGA DE 8 TF (80 KN) E PE DIREITO DE 6 M, INCLUINDO MODULOS, DIAGONAIS, SAPATAS E FORCADOS	SINAPI	UNXME	0,05000000	R\$ 647,50
TOTAL Equipamento:					R\$ 32,37

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 7,74
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	R\$ 121,53
TOTAL Material:					R\$ 4,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	R\$ 21,00
88262	CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01600000	R\$ 25,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 29,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,24500000	R\$ 61,94
TOTAL Serviço:					R\$ 15,17
VALOR:					R\$ 82,16

3.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22
TOTAL Material:					R\$ 0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 21,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 25,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,43

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,82
TOTAL Serviço:					R\$ 10,82



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,52%	
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%	70,11%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 14,08
--------	-----------

3.3.3. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	R\$ 0,22	R\$ 0,29
TOTAL Material:					R\$ 0,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	R\$ 21,09	R\$ 0,20
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	R\$ 25,83	R\$ 1,54
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
TOTAL Serviço:					R\$ 11,07

VALOR:	R\$ 13,47
--------	-----------

3.3.4. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:					R\$ 0,53

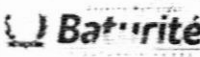
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	R\$ 21,09	R\$ 0,13
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	R\$ 25,83	R\$ 1,04
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,17

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 11,07	R\$ 11,07
TOTAL Serviço:					R\$ 11,07

VALOR:	R\$ 12,77
--------	-----------

3.3.5. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	R\$ 0,22	R\$ 0,07



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.		DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		ORSE	2024/11	112,54%
UNIDADES:	1,0und		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,96%
			Composições Próprias	PROPRIA	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 0,44
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	R\$ 21,09	R\$ 0,08
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	R\$ 25,83	R\$ 0,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,74

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,25	R\$ 10,25
TOTAL Serviço:					R\$ 10,25

VALOR:	R\$ 11,43
--------	-----------

3.3.6. 92772 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 14,94	R\$ 0,37
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,14700000	R\$ 0,22	R\$ 0,03
TOTAL Material:					R\$ 0,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00230000	R\$ 21,09	R\$ 0,04
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01430000	R\$ 25,83	R\$ 0,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,79	R\$ 8,79
TOTAL Serviço:					R\$ 8,79

VALOR:	R\$ 9,59
--------	----------

3.3.7. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003736 LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M. (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 51,21	R\$ 51,21
00040304 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 17,12	R\$ 0,68
00006193 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 19,07	R\$ 35,66
TOTAL Material:					R\$ 87,55

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 25,63	R\$ 12,84
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 20,11	R\$ 7,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 19,95

Item	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
3.4.1.97103	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 (M2)	M2			
97091	ARMADURA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	5,04000000	R\$ 13,66	R\$ 68,84
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	1,24000000	R\$ 1,93	R\$ 2,39
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1,00000000	R\$ 3,13	R\$ 3,13
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	0,23500000	R\$ 609,27	R\$ 143,17
97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M3	0,03500000	R\$ 58,39	R\$ 2,04
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,12000000	R\$ 124,47	R\$ 14,93
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), 10 CM. AF_01/2024	M3	0,10000000	R\$ 192,95	R\$ 19,29
TOTAL					

3.3.8. 101792 ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M3)									
Material									
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01100000	R\$ 17,12	R\$ 0,18	TOTAL		
00006193	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,14300000	R\$ 19,07	R\$ 2,72	TOTAL Material		
R\$ 2,90							TOTAL		
Mão de Obra com Encargos Complementares									
88239	AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,09000000	R\$ 21,00	R\$ 1,89	TOTAL		
88262	CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,12700000	R\$ 25,63	R\$ 3,25	TOTAL		
R\$ 5,14							TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares		
Serviço									
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTLETE, EM MADEIRA, PARA PE-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,54500000	R\$ 19,16	R\$ 10,44	TOTAL Serviço		
R\$ 10,44							TOTAL		
R\$ 18,48							VALOR:		

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92767	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 15,90	R\$ 15,75
103674	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 654,01	R\$ 28,77
92273	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 19,16	R\$ 19,58
TOTAL Serviço					R\$ 53,10
VALOR:					R\$ 170,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARA.	FONTE	VERSAO	HORA	BDI : 24.52%
	LOCAL:	BATURITE - CEARA	ORSE	2024/11	11:2.54%	MBS
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE	SINIFRA	028.1 COM DESONERACAO	84.44%	
	UNIDADES:	1.Dund	SINAPR	2024/11 COM DESONERACAO	85.06%	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	Composições Program	PROPRIA	0.00%	3.00%
DATA : 13/02/2025 BDI : 24.52%						



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Serviço: R\$ 253,79

VALOR: R\$ 253,79

4.1.1. 103322 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 9 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 1,85	R\$ 25,16
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 44,07	R\$ 0,22
00034557 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,33	R\$ 0,97
TOTAL Material:					R\$ 26,35

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	R\$ 25,97	R\$ 15,32
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 20,11	R\$ 5,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 21,25

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	R\$ 619,86	R\$ 6,44
TOTAL Serviço:					R\$ 6,44
VALOR:					R\$ 54,04

4.1.2. 103324 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037593 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL DE 14 X 19 X 39 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 2,34	R\$ 31,82
00037395 PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 44,07	R\$ 0,44
00034547 TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM. (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 3,69	R\$ 1,54
TOTAL Material:					R\$ 33,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86000000	R\$ 25,97	R\$ 22,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	R\$ 20,11	R\$ 8,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 30,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01180000	R\$ 619,86	R\$ 7,31
TOTAL Serviço:					R\$ 7,31
VALOR:					R\$ 72,08



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	
OBRA	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGÓ NO MUNICÍPIO DE BATURITE - CEARÁ
LOCAL	BATURITE - CEARÁ
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
UNIDADES	1.000
VALOR POR UNIDADE	R\$ 2.365.155,90
COMPONENTES	
SEINFRA	2024/11 COM DESONERAÇÃO
SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA	PROPRIA
0,00%	0,00%
47,63%	85,08%
47,63%	84,44%
70,14%	112,54%
70,14%	112,54%
HORA	2024/11
BDI	25,32%
DATA	13/02/2025

4.1.3. C0805 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE (M2)					
Material	10811	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO DIAMANTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
	TOTAL				R\$ 70.000,00
TOTAL MATERIAL					
R\$ 70.000,00					

Mão de Obra					
	12391	PEDREIRO	H	2,00000000	R\$ 24,1600
	12543	SERVEANTE	H	1,00000000	R\$ 18,4600
TOTAL					
R\$ 48,3200					
TOTAL MÃO DE OBRA					
R\$ 66,7900					

Serviço					
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00590000	R\$ 1,045,7200
TOTAL					
R\$ 6,1697					
TOTAL SERVIÇO					
R\$ 6,1697					
VALOR:					
R\$ 142,95					

4.1.4. 93191 VERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM, AF_03/2024 (M)					
Material	0000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,34000000	R\$ 3,65
	0004491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	M	0,20300000	R\$ 11,46
	00006193	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 20 CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE	M	0,16920000	R\$ 19,07
	DA REGIAO - BRUTA				
TOTAL					
R\$ 19,49					
TOTAL MATERIAL					
R\$ 25,03					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24800000	R\$ 25,97
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	R\$ 20,11
TOTAL					
R\$ 6,44					
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
R\$ 8,93					

Mão de Obra com Encargos Complementares					
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24800000	R\$ 25,97
	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12400000	R\$ 20,11
TOTAL					
R\$ 6,44					
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
R\$ 8,93					
Serviço					
	87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L, AF_08/2019	M3	0,00190000	R\$ 590,59
	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	KG	0,79000000	R\$ 11,07
	89995	ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	M3	0,02800000	R\$ 990,48
	GRAUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM				
TOTAL					
R\$ 37,59					
TOTAL SERVIÇO					
R\$ 37,59					
VALOR:					
R\$ 71,55					

4.1.5. 93199 CONTRAVERGA MOLDADE IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM, AF_03/2024 (M)					
Material	0000658	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,34000000	R\$ 2,06
	TOTAL				R\$ 11,00
TOTAL MATERIAL					
R\$ 11,00					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
	89995	ALVENARIA ESTRUTURAL, AF_09/2021	M3	0,02800000	R\$ 990,48
	GRAUTAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM				
TOTAL					
R\$ 27,73					
TOTAL MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
R\$ 37,59					



88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13600000	R\$ 25,97	R\$ 3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 20,11	R\$ 1,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 4,89	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 590,59	R\$ 1,12
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 11,07	R\$ 8,74
89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02800000	R\$ 889,37	R\$ 24,90
					TOTAL Serviço:	
					R\$ 34,76	
					VALOR:	
					R\$ 50,65	

4.1.6. 93200 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 25,97	R\$ 7,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	R\$ 20,11	R\$ 1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
					R\$ 8,65	

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00400000	R\$ 590,59	R\$ 2,36
					TOTAL Serviço:	
					R\$ 2,36	
					VALOR:	
					R\$ 11,01	

4.2.1. 96359 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,34	R\$ 0,85
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,05	R\$ 2,41
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 3,81	R\$ 4,18
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,12	R\$ 2,42
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,28	R\$ 0,15
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 9,40	R\$ 8,56
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 10,66	R\$ 31,06
00037586	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIÂMETRO ARRUELA = 23* MM E COMP HASTE = 27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 51,26	R\$ 1,51
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	R\$ 22,03	R\$ 46,39



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.			DATA: 13/02/2025	BDI: 24,52%
LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			ORSE	2024/11
UNIDADES:	1.0und			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90			SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
				Composições Próprias	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					112,54%
					20,11%
					84,44%
					47,48%
					85,06%
					47,67%
					0,00%
					0,00%

TOTAL Material: R\$ 97,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	R\$ 22,48	R\$ 13,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 20,11	R\$ 3,92

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,29

VALOR: R\$ 114,82

4.2.2. CPU01-UBS PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURAMETÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. F_0712023_PS (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431 FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,34	R\$ 0,85
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,05	R\$ 2,42
00039434 MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 3,81	R\$ 4,18
00039435 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,12	R\$ 2,42
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,28	R\$ 0,15
00039419 PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 9,40	R\$ 8,57
00039422 PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 10,66	R\$ 31,06
00037586 PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = 23* MM E COMP HASTE = 27* MM (AÇO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 51,26	R\$ 1,52
00039417 PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10800000	R\$ 29,06	R\$ 61,20
TOTAL Material:					R\$ 112,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	R\$ 22,48	R\$ 13,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 20,11	R\$ 3,92

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 17,30

VALOR: R\$ 129,67

4.2.3. CPU02-UBS PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2 COM VÃOS. (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431 FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,34	R\$ 0,85
00039432 FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,05	R\$ 2,42
00039434 MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 3,81	R\$ 4,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE:	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias:	PRÓPRIA	0,00%

00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,12	R\$ 2,42
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,28	R\$ 0,15
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 9,40	R\$ 8,57
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 10,66	R\$ 31,06
00037586	PINO DE AÇO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (AÇÃO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 51,26	R\$ 1,52
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	R\$ 22,03	R\$ 46,40
					TOTAL Material:	R\$ 97,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	R\$ 22,48	R\$ 13,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 20,11	R\$ 3,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,30
					VALOR:	R\$ 114,87

4.2.4. CPU03-UBS PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACÚSTICO, USO INTERNO, COM DUASFACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.(M2) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	R\$ 0,34	R\$ 0,85
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	R\$ 3,05	R\$ 2,42
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	R\$ 3,81	R\$ 4,18
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	R\$ 0,12	R\$ 2,42
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	R\$ 0,28	R\$ 0,15
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	R\$ 9,40	R\$ 8,57
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	R\$ 10,66	R\$ 31,06
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	R\$ 51,26	R\$ 1,52
00039417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	R\$ 29,05	R\$ 61,20
TOTAL Material:					R\$ 112,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	R\$ 22,48	R\$ 13,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	R\$ 20,11	R\$ 3,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,30



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	ORSE	VERSÃO: 2024/11
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA: 112,54% MES: 70,11%
	UNIDADES:	1.0und	SINAPI:	2024/11 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	Composições Percentuais:	PRÓPRIA	85,06% 47,67%
					0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 129,67
--------	------------

4.3.1. 102257 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,22300000	R\$ 28,81	R\$ 35,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04200000	R\$ 30,31	R\$ 1,27
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 36,50

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R\$ 51,08	R\$ 27,07
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R\$ 3,88	R\$ 3,76
00010698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = 3 CM	SINAPI	M2	1,05000000	R\$ 207,56	R\$ 217,93
TOTAL Material:						R\$ 248,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26500000	R\$ 25,44	R\$ 32,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 20,11	R\$ 12,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 44,90
VALOR:						R\$ 330,16

4.3.2. S04065 Divisoria Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço - fornecimento e aplicação - Rev 02 (m2)

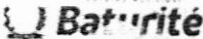
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103188	Divisória Naval (painel com vidro), e=40mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TOTAL Material:						R\$ 130,00
VALOR:						R\$ 130,00

4.3.3. S11489 Fornecimento e instalação de brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112424	Brise metálico de alumínio, ref. B57, branco nieve 7000, da Hunter Douglas ou similar (material e mão de obra)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 450,00	R\$ 450,00
TOTAL Material:						R\$ 450,00
VALOR:						R\$ 450,00

5.1.1. 100776 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (KG)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00119820	R\$ 188,48	R\$ 0,22
93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00144230	R\$ 363,55	R\$ 0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ	DATA:	13/02/2025	BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE:	ORSE	VERSÃO: 2024/11
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1.0und		SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90		Composições Próprias	PRÓPRIA
					HORA: 112,54% MES: 20,12% DIÁRIO: 47,28% 0,00% 0,00%

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,74
----------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	0,18521480	R\$ 8,02	R\$ 1,48
00001334	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 5/8" (15,88 MM) 124,49 KG/M2	SINAPI	KG	0,07443920	R\$ 8,87	R\$ 0,66
00011977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	0,01690840	R\$ 12,34	R\$ 0,20
00010966	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 8 MM, H = 150 MM, L = 75 MM (16,97 KG/M)	SINAPI	KG	0,83134600	R\$ 9,12	R\$ 7,58
TOTAL Material:						R\$ 9,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00190830	R\$ 19,90	R\$ 0,03
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00969680	R\$ 22,48	R\$ 0,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	SINAPI	M2	0,22189560	R\$ 26,75	R\$ 5,93
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	0,22189560	R\$ 10,59	R\$ 2,34
TOTAL Serviço:						R\$ 8,27
VALOR:						R\$ 19,17

5.1.2. 100383 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93274	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATÉ 39 M - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,00430000	R\$ 75,31	R\$ 0,32
93272	GRUA ASCENSIONAL, LANÇA DE 30 M, CAPACIDADE DE 1,0 T A 30 M, ALTURA ATE 39 M - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00300000	R\$ 111,24	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55600000	R\$ 13,50	R\$ 7,50
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,12000000	R\$ 13,87	R\$ 1,66
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22200000	R\$ 28,55	R\$ 6,33
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,09900000	R\$ 35,67	R\$ 3,53
TOTAL Material:						R\$ 19,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05900000	R\$ 21,00	R\$ 1,23
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	R\$ 25,63	R\$ 4,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA: 13/02/2025		BDI: 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1,0und	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Combustíveis Próprios	PRÓPRIA	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,33
VALOR:	R\$ 25,00

5.1.3. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	R\$ 24,74	R\$ 0,15
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	R\$ 26,05	R\$ 0,11
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 0,26

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 13,98
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	R\$ 28,55
TOTAL Material:					R\$ 18,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 21,00
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	R\$ 25,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,38
VALOR:					R\$ 23,15

5.2.1. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	R\$ 24,74	R\$ 0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 26,05	R\$ 0,13
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,30

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,19
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 2,97
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 34,84
TOTAL Material:					R\$ 45,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 20,11
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 25,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,93

VALOR:	R\$ 54,66
--------	-----------

5.2.2. C2479 TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00030000	R\$ 83,5800	R\$ 0,0251
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,2130
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 147,1300	R\$ 73,5650
I2105 TOLDO PLÁSTICO	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 90,0000	R\$ 99,0000
I2167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4")	SEINFRA	M	2,80000000	R\$ 23,2400	R\$ 65,0720
TOTAL Material:					R\$ 237,8751

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16000000	R\$ 24,1600	R\$ 3,8656
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,13500000	R\$ 18,4600	R\$ 2,4921
I1879 SOLDADOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 25,0000	R\$ 20,0000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,3577
VALOR:					R\$ 264,23

5.3.1. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,74	R\$ 0,45
93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 26,05	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,79

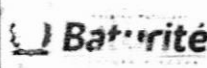
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784 CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 79,37	R\$ 83,33
00005061 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 13,64	R\$ 0,34
00005104 REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R\$ 67,14	R\$ 0,32
00000142 SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R\$ 38,65	R\$ 6,22
00013388 SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R\$ 233,59	R\$ 42,04
TOTAL Material:					R\$ 132,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R\$ 20,11	R\$ 12,72
88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R\$ 25,41	R\$ 13,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 26,41
VALOR:					R\$ 159,45

5.3.2. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO BAIRRO MONDEGO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CEARÁ.	DATA : 13/02/2025		BDI : 24,52%
	LOCAL:	BATURITÉ - CEARÁ	FORTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ	ORSE	2024/11	112,54%
	UNIDADES:	1.0und	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 2.355.155,90	SINAPI	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%

93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R\$ 24,74	R\$ 0,45
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R\$ 26,05	R\$ 0,34
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,79

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	R\$ 13,64	R\$ 0,08
00005104	REBITE DE REFUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIÂMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	R\$ 67,14	R\$ 0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 22,51	R\$ 23,63
00000142	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	R\$ 38,65	R\$ 7,65
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	R\$ 233,59	R\$ 10,51
TOTAL Material:						R\$ 41,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	R\$ 20,11	R\$ 4,16
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	R\$ 25,41	R\$ 2,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,00
VALOR:						R\$ 49,74

5.3.3. 94451 CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00260000	R\$ 24,74	R\$ 0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00180000	R\$ 26,05	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,10

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	4,20000000	R\$ 0,19	R\$ 0,79
00007216	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 X 935 MM (SEM AMIANTO)	SINAPI	UN	1,02900000	R\$ 85,07	R\$ 87,53
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	4,20000000	R\$ 2,97	R\$ 12,47
TOTAL Material:						R\$ 100,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	R\$ 20,11	R\$ 1,50
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06100000	R\$ 25,41	R\$ 1,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,05
VALOR:						R\$ 103,94